



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMA Nº 011/2022	PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 007/2022
TIPO: MENOR PREÇO	REGIME: MENOR PREÇO POR ITEM
Nº. DO CERTAME NO SÍTIO www.gov.br/compras (sistema comprasnet)	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS	

EDITAL

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.9555/0001-67, neste ato, representado pelo **Secretária de Finanças Celina Vidal Cavalcanti de Lima**, com base no Decreto Municipal 002/2008, torna público a instauração da licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, em sua forma **Eletrônica**, sob o regime de execução indireta, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do Art 15, Inciso II da Lei 8666/93, regido pelas Leis nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº. 002/2008 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, ainda pelo Decreto Federal 5.450/2005 e demais normas

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Site: www.gov.br/compras
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	Dia 17/03/2022 às 11:00h
ABERTURA DAS PROPOSTAS	Dia 29/03/2022 às 09:00h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA	Dia 29/03/2022 às 10:00h
TEMPO DE DURAÇÃO DA FASE IMINENTE DE LANCES	05 (cinco) minutos
REFERÊNCIA DE TEMPO	HORÁRIO DE BRASÍLIA
Código UASG	982323
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: www.gov.br/compras (comprasnet)	

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

Recomendamos aos licitantes pleiteantes a leitura atenta deste Edital.

Havendo divergência entre as informações constantes do registro da licitação no licitacoes-e.com.br e as constantes deste Edital e de seus anexos, prevalecerão as últimas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



1. DO OBJETO E DOS ANEXOS DO EDITAL

1.1 Constitui o objeto deste Edital promover o Registro de Preços consignado em Ata e determinas as condições para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e elétrico (que não foram contemplados no Pregão Eletrônico nº 028/2021 e Pregão Eletrônico nº 040/2021) para manutenção da Prefeitura e diversas secretarias, Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses**, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I-A do Termo de Referência, Anexo deste Edital.

1.1. A descrição detalhada dos serviços está contida no Anexo I (Termo de Referência) deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

1.2. A presente licitação será exclusiva para empresas enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da LC 123/06 e LC 147/14.

1.3. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Edital e seus anexos e a descrição do sistema Comprasnet, **sempre prevalecerá o estabelecido em Edital.**

2. ANEXOS DO EDITAL

2.1. Fazem parte deste instrumento convocatório os anexos de I a IV, conforme descrito abaixo:

a)ETP Estudo Técnico Preliminar Anexo I

b)Termo de Referência (Anexo I A);

c)Minuta do Contrato (Anexo II);

d)Modelo” de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - *ME ou EPP*(Anexo III);

e)Modelo Declaração Conjunta (anexo IV)

f)Modelo” **Minuta Ata de Registro Preços (anexo V)**

Os anexos constantes no subitem anterior são parte integrante e inseparável do presente Edital.

3. PRÉ-REQUISITOS DO LICITANTE PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desse pregão quaisquer licitantes que:

3.2. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

3.1.2. Estejam devidamente credenciados perante o sistema eletrônico promovido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, através do endereço eletrônico www.gov.br/compras (sistema comprasnet)

3.2. Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

3.2.1. Em consórcio;

3.2.2. Sob processo de recuperação judicial;

3.2.3. Declaradas inidôneas, por ato do Poder Público;

3.2.4. Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração, ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

- 3.2.5 Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 3.2.6. Proponentes que fazem parte do mesmo grupo econômico ou financeiro somente podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas as propostas apresentadas.

a) Considera-se integrante do mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4.DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

- 4.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da sessão pública do pregão eletrônico, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 4.2. A impugnação deverá ser manifestada por escrito, dirigida a pregoeira, protocolizando o original, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis, no endereço da sede da Prefeitura Municipal de Arcoverde, ou por meio do e-mail licitacao.pma2013@gmail.com ou licitacao.arcoverde.pe.gov.br
- 4.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.4. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações vincularão todos os licitantes, devendo ser publicadas no mesmo meio de comunicação anterior, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.
- 4.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela pregoeira serão divulgados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no link correspondente a este Edital, para consulta por qualquer interessado.

5.DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os licitantes interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se acerca de seu funcionamento e regulamento, recebendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 5.2. O credenciamento da empresa e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Arcoverde a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas ou sua desconexão.
- 5.5.1. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema eletrônico para imediato bloqueio de acesso.

6.DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 6.1. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao.arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

- 6.1.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 6.1.2. Que elaborou sua proposta de maneira independente;
- 6.1.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.1.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º XXXIII, da Constituição.
- 6.1.5. Que não utiliza mão de obra em trabalho forçado ou degradante;
- 6.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como ME ou EPP sujeitará o licitante às sanções cabíveis.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir do momento da divulgação do edital no endereço eletrônico, até a abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 7.2. As propostas deverão ser formuladas de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.
- 7.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 7.4. Nos preços propostos e nos lances deverão estar inclusos todos os custos referentes ao objeto desta Licitação tais como impostos: encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução de serviços.
- 7.5. A apresentação da proposta eletrônica implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como das discriminadas abaixo:
- 7.5.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 8.1., A partir do horário previsto no Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, no endereço eletrônico www.gov.br/compras (sistema [comprasnet](http://www.gov.br/compras))
- 8.2. A pregoeira examinará, com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.2.1. A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital e seus Anexos;**
 - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;**
 - Que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível.**
 - Que apresentem valor superior ao estimado**
- 8.3. A eventual desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4. Durante os trabalhos de julgamento das propostas, o pregoeiro poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.
- 8.5. Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.



9.DA FASE DE LANCES

- 9.1.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.2.Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do respectivo horário de registro e valor.
- 9.3.O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no Sistema.
- 9.4.Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 9.5.Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 9.6.Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.7.Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 9.8.O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos.
- 9.9.No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.9.1.Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 20 (vinte) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, automaticamente, e reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.gov.br/compras (sistema comprasnet)
- 9.10.O encerramento da etapa de lances será decidido pelo pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.
- 9.11.Decorrido o prazo fixado pelo pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.
- 9.12.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.13.Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 10.2.O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio da funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.2.1.O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido e formalmente aceita pela pregoeira.
- 10.3.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

10.4.Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.5. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.6.Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.7.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.DAS AMOSTRAS

1.1. Durante a etapa de aceitação das propostas, a sessão será suspensa para o envio de amostras pelo licitante melhor classificado;

1.2. O procedimento para envio e análise das amostras obedecerá o estabelecido no Termo de Referência.

12.DA HABILITAÇÃO

12.1.O atendimento das condições de habilitação será verificado por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), cabendo ao licitante detentor do menor preço apresentar os documentos especificados abaixo.

12.2. Os documentos abaixo relacionados que não estejam contemplados no SICAF deverão ser encaminhados por sistema eletrônico, através da função “Enviar Anexo”, no prazo de 01 (uma) hora, após solicitação, via *chat*, da pregoeira.

12.3.Para habilitação serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

12.3.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA

a)Pessoa física: Cédula de identidade

b)Empresa individual: registro na junta comercial

c)Sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial.

d)Sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial.

e)Sociedade por ações: ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos), acompanhado de prova da diretoria em exercício.

f)Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g) Alvará de funcionamento em conformidade com o objeto licitado, do Município de origem da empresa;

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b)Se pessoa física, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- d) Certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- f) Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação;

12.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência/ concordata, ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante em **processo judicial eletrônico** emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do site www.tjpe.jus.br, ou equivalente ao seu estado sede, onde conste o prazo de validade e não havendo este, somente será aceita com data de emissão não superior 30 (trinta) dias.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo vir acompanhado de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contador, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional devidamente válida (considerando a data do registro do balanço), expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
- c) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na alínea “b”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.
- d) Certidão Simplificada válida emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ;

12.3.5. DECLARAÇÕES EMITIDAS PELO SISTEMA

- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

c) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

12.4. No caso da existência de certidão vencida, o licitante será convocado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema, no prazo de 30 (trinta) minutos após solicitação do pregoeiro e, em original ou cópia autenticada, no endereço e prazo estabelecidos neste edital.

12.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) produção de efeito.

12.5.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para habilitação e assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.5.3. A pregoeira suspenderá a sessão para a regularização mencionada no subitem 12.5.1., informando via chat data e horário para a sua continuidade.

12.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora do menor preço deverá comprovar a conformidade com os incisos I ou II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, por meio do envio do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício exigível, ou do imposto de renda, onde conste a receita bruta do mesmo exercício.

12.7. Caso não seja comprovada a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante será inabilitada, ficando sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

12.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para continuidade da mesma.

12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar os documentos exigidos ou por apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Após a fase de habilitação, declarado o vencedor e, se for o caso, decorrida a fase de regularização fiscal de ME/EPP, a pregoeira anunciará formalmente o início da fase recursal, abrindo prazo de 30 (trinta) minutos durante o qual qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a intenção de recorrer, com síntese de suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto da Licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

- 13.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.4. Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, também via sistema eletrônico, em 03 (três) dias, que começarão a contar ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.5. Não serão conhecidos recursos e contrarrazões entregues por escritos ou qualquer outro meio que não o campo específico disponibilizado pelo sistema de pregão eletrônico, através do sítio www.gov.br/compras (sistema.comprasnet)
- 13.6. Cabe a pregoeira receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão, hipótese na qual caberá a esta a adjudicação do objeto.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Considerada regular a proposta definitiva de preços e constatado o atendimento das exigências relativas aos documentos de habilitação, caso não haja interposição de recurso e, se houver, após a prolação de regular decisão, o objeto será adjudicado ao licitante vencedor por ato do pregoeiro ou pela autoridade competente, conforme o caso.
- 14.2. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.
- 14.3. Constatada a regularidade dos atos praticados durante todo o certame, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA REMESSA DE DOCUMENTOS

- 15.1. O original da proposta definitiva de preços e os originais ou cópias autenticadas dos documentos exigidos na fase de aceitação e/ou de habilitação deverão ser encaminhados à sede da Prefeitura Municipal de Arcoverde, localizada na Av. Cap Arlino Pacheco de Albuquerque nº 88 Centro Arcoverde PE, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, contado da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.**
- 15.2. No caso do licitante enviar tais documentos via Correios, deverá fazê-lo por carta registrada ou Sedex, de forma que fique comprovada a data do envio dos referidos documentos, bem como seja possível rastrear a correspondência e identificar eventual extravio, sob pena de aplicação de penalidade pelo não cumprimento do prazo estipulado.
- 15.3. Os documentos acima referidos deverão ser apresentados de forma legível e em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de licitação, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.
- 15.4. Não precisarão ser autenticadas as cópias de documentos e certidões cuja autenticidade possa ser verificada pela internet.
- 15.5. As certidões, quando nada dispuserem sobre sua validade, serão aceitas desde que expedidas nos 30 (Trintas) dias anteriores à data de apresentação na Prefeitura Municipal de Arcoverde.
- 15.6. Os documentos das empresas ou licitantes que não se habilitarem no referido processo, terá o prazo de 30 (trinta) dias para sua retirada, após serão incinerados.**

16. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

16.1.A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital, conforme Anexo II.

16.2.A vigência do contrato se iniciará com a sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses.

16.3.A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou Aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3.1.Alternativamente à convocação para comparecer perante a Prefeitura Municipal de Arcoverde PE, Sala da CPL para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.4. O prazo de que trata os itens anteriores poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, mediante solicitação formal e motivada do interessado, manifestada durante a fluência do prazo inicial, desde que reconhecidas precedentes, pela Administração, as razões aduzidas.

16.5.Poderá ser acrescentada no contrato qualquer vantagem apresentada pelo licitante vencedor em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

16.6.No ato da assinatura do contrato, a contratada deve manter as mesmas condições de habilitação, bem como durante a execução contratual.

16.7.Quando a empresa adjudicada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de habilitação, será designada nova sessão pela autoridade competente para o exame, pelo pregoeiro, da oferta subsequente de menor preço e respectiva negociação com o seu autor.

16.7.1.Após a negociação, o pregoeiro decidirá sobre a aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

16.8.Não será permitida em nenhuma hipótese a subcontratação total ou parcial dos objetos desta licitação.

16.9 Observação:

16.9.1."As partes, admitem como válida a assinatura do presente instrumento contratual em forma eletrônica, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade deste documento, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

16.9.2.Desse modo, os contratos assinados de forma eletrônica são uma prática comercial rápida, eficaz e segura, sendo dotados de integridade, autenticidade e segurança, além de validade jurídica.

17.DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1.A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3.A rescisão deste contrato poderá ser:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

I – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

III – Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.4.A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

18.1.Os materiais objeto da presente contratação deverão ser fornecidos conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I A) deste edital.

19.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1.A nota fiscal/fatura deve vir com a descrição detalhada dos serviços prestados, bem como com a indicação expressa dos encargos, impostos e tributos passíveis de retenção na fonte.

19.2.O pagamento do valor global será efetuado em parcelas mensais, vinculadas aos fornecimentos, atestados pelo Fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Arcoverde, tendo o prazo de até 30 dias para a efetivação do pagamento, mediante a apresentação da fatura (nota fiscal), recibo e comprovação da manutenção das exigências da habilitação, tudo processado legalmente.119

19.3.Sendo a nota fiscal/fatura devolvida para correção por parte da contratada, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.

19.4.Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

19.5.Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

19.6.Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea “d” e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

20.DAS PENALIDADES

20.1.O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

20.2.As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) Pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) Pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1 a 10% do valor contratado ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

c) Pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90 ou, ainda, no instrumento convocatório e não abrangida nos subitens anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

II – impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

20.3.A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) Atraso injustificado na execução do contrato;

b) Inexecução total ou parcial do contrato.

20.4.O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 05 (cinco) dias

20.5.A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

20.6.Objetivando evitar dando ao erário, a administração poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

20.7.As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

20.8Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

21.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1.Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Secretarias da PMA

Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

Atividade: 4.122.410.2.136 – Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras e Projetos Especiais.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 4.122.428.2.9051 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 4.131.403.2.9028 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Cultura.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 4.122.2002.2.58 – Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura.

Secretaria de Educação

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 12.361.1204.2.188 – Manutenção de imóveis e instalações de Unidades do Ensino Fundamental

Salário Educação.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 12.361.1202.2.9045 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria municipal de Educação.

Recurso Próprio.

Secretaria de Assistência Social

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 8.122.801.2.7 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social.

Atividade: 8.122.801.2.8 – Capacitação continuada em serviços.

Atividade: 8.122.801.2.9072 – Ações de Enfrentamento e Mitigação dos Efeitos Causados pela COVID-19

Atividade: 8.241.801.2.9056 – Gestão e manutenção das atividades do fundo Municipal do Idoso.

Atividade: 8.243.802.2.9015 – Manutenção das Ativ.do Prog. Primeira infância – SUAS (Criança Feliz)

Atividade: 8.243.804.2.9021 – Manutenção do Programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. Atividade:

8.244.814.2.15 – Manutenção do centro de referência da Assistência Social.

Atividade: 8.244.807.2.26 – Manutenção e aprimoramento das ações vinculadas ao SUAS.

Atividade: 8.244.808.2.201 – Manutenção das ações estratégicas do PETI - Federal

Atividade: 8.244.809.2.21 – Centro da Juventude

Atividade: 8.244.809.2.31 – Manutenção dos benefícios eventuais

Atividade: 8.244.810.2.197 – Apoio as famílias vulneráveis.

Atividade: 8.244.811.2.199 – Manutenção do programa bolsa família.

Atividade: 8.244.812.2.200 – Manutenção das Atividades do Creas.

Atividade: 8.244.813.2.9025 – Manutenção das atividades gerais do programa acessuas trabalho.

Atividade: 8.243.801.2.9 – Apoio ao conselho tutelar e conselhos sociais.

Atividade: 8.243.801.2.180 – Assistência à criança e ao Adolescente.

Atividade: 8.243.801.2.181 – Apoio as ações e proteção da criança e ao adolescente.

Secretaria de Saúde

Elemento: 3.3.90.30.00

301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA 1008 – Gestão E Fortalecimento Da Rede De Atenção Básica A Saúde

AÇÃO 2.9041 – Manutenção Das Atividades Gerais Da Rede De Atenção Básica A Saude

FONTE DE RECURSO 41 – Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde.

302 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA 1009 – Atenção De Média Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

Ação 2.9042 – Manutenção Das Atividades Gerais Da Atenção De Média E Alta Complexidade

FONTE DE RECURSO 41 – Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

PROGRAMA 1002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SUS EM ARCOVERDE
AÇÃO 2.9011 – GESTÃO TÉCNICA E GERENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
FONTE DE RECURSO 3 – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DA SAÚDE

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA 1004 – Fortalecimento Das Ações Da Vigilância Em Saúde No Âmbito MUNICIPAL
AÇÃO 2.178 – Fortalecer As Ações De Promoção E Prevenção De Vigilância Epidemiológica E Ambiental
FONTE DE RECURSO 41 – Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1002 – Gestão Administrativa E Financeira Do Sus Em Arcoverde
AÇÃO 2.264 – Enfretamento Da Emergência Covid-19 – Custeio
FONTE DE RECURSO 47 – Governo Federal Covid-19 (Sus)

22.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes nos exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, por instrumento adequado, o crédito e empenho para sua cobertura.

22.DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1.As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2.A homologação do resultado do presente certame será divulgada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

22.3.Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nas mesmas condições do item anterior.

22.4.É facultado ao pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus anexos.

22.5.Todos os horários informados nesse Edital obedecerão o Horário de Brasília (DF).

22.6.Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

22.7.Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Arcoverde/PE.

22.8 O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: licitacao@arcoverde.pe.gov.br, bem como no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, e, ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala da pregoeira e membros da equipe de apoio, os quais prestarão todos os esclarecimentos pertinentes ao processo licitatório.

Arcoverde, 08 de Março de 2022

Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO

INTRODUÇÃO

À Prefeitura Municipal de Arcoverde e as secretarias vinculadas a mesma, através do Setor de Compras, objetivando demonstrar a viabilidade técnica e econômica referentes à contratação de pessoa jurídica especializada fornecedora de material de construção e material elétrico para o abastecimento da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação tendo em vista o último processo licitatório 046/2021, modalidade pregão eletrônico srp pma no 028/2021 e processo licitatório 069/2021, modalidade pregão eletrônico srp pma no 040/2021 terem vários itens fracassados.

1. DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

O presente instrumento tem como objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção e material elétrico para as demandas necessárias das secretarias municipais de Arcoverde.

A aquisição do material de construção e material elétrico tem como fator primordial a utilização em novos espaços que tragam melhoria de vida a população municipal arcoverdense e nos reparos em que haja problemas detectados pela administração pública devido as chuvas ou pela própria deterioração causada pelo tempo. Esse material e serviços serão aplicados tanto nas vias urbanas quanto nas vias rurais que fazem parte da circunferência local municipal.

Com isso, estas Instituições, preocupadas com o bem-estar da sociedade arcoverdense, necessita adquirir os devidos materiais constantes na planilha em anexo, que atendam a critérios técnicos pré-definidos. Por estas razões elencadas acima, nota-se à importância da aquisição desses produtos, pois a não contratação irá prejudicar à eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional.

1.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS

As **Secretarias de Desenvolvimento Urbano**, como também a diretoria de controle urbano vinculada à Secretaria de desenvolvimento urbano funciona e espaços alugados, gerando um custo anual considerável, por essa razão, projetamos a reforma de espaços

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



públicos cedidos a municipalidade visando a instalação dos órgãos retromencionados, possibilitando assim, uma maior economicidade.

Por outro lado, a Secretaria de desenvolvimento urbano elaborou projetos de reforma de canteiros em vias públicas da cidade, como: Avenida Agamenon Magalhães, Rua Vicente Gomes e Augusto Cavalcante, serviços a serem executados pelas equipes da própria secretaria.

A usina de asfalto do Município é um equipamento público que promove a pavimentação asfáltica em diversos logradouros, para atingir essa finalidade, será necessário a aquisição de alguns dos materiais listados.

Diante dessa realidade, a Secretaria de desenvolvimento urbano elaborou o seu planejamento institucional, instrumento onde foram definidas ações e atividades estratégicas para a superação de demandas, tais como a promoção da qualidade na saúde.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade de adoção de materiais de construção para atender ao planejamento institucional, apoiar a rede de saúde na adoção de um atendimento pleno ao cidadão e contribuir para solucionar os problemas estruturais do ambiente urbano, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

Desse modo, identifica-se o alinhamento entre a aquisição dos materiais para construções e reformas e o alcance de objetivos estabelecidos no planejamento institucional do órgão. A ausência da aquisição de materiais de construção poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo desconforto e insalubridades para os funcionários e usuários do serviço e no longo prazo surgimento de patologias estruturais que podem comprometer seriamente a estrutura.

A **Secretaria de serviços públicos e de meio ambiente** do município de Arcoverde dá início ao processo de planejamento da contratação de solução de material de construção diante da sua realidade e contexto. Secretaria necessita destes materiais para atender a sede da secretaria as margens da BR 232 do edifício da própria secretaria, realizando manutenção da infraestrutura pública, voltadas para a qualidade e o bem-estar dos cidadãos atendidos na instituição pública do município.

Diante dessa realidade, a Secretaria de serviços públicos e meio ambiente elaborou o seu planejamento institucional, instrumento onde foram definidas ações e atividades estratégicas para a superação de demandas, tais como a promoção da qualidade na saúde.

A ausência da aquisição de materiais de construção poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo desconforto para os funcionários e usuários do serviço e no longo prazo surgimento estruturais nos prédios públicos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



A **Secretaria de Agricultura** do município de Arcoverde dá início ao processo de planejamento da contratação de solução de material de construção diante da sua realidade e contexto. A Secretaria de Agricultura atende atualmente as demandas das seguintes instalações: além do edifício da própria secretaria, realizando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar dos cidadãos atendidos, temos ainda o prédio do Matadouro Público Municipal, que precisa com **URGÊNCIA** de uma reforma estrutural para manter condições adequadas para seu funcionamento.

Diante dessa realidade, a Secretaria de Agricultura elaborou o seu planejamento institucional, instrumento onde foram definidas ações e atividades estratégicas para a superação de demandas, tais como a promoção da qualidade de vida.

A contratação pretendida está alinhada ao plano municipal de agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura de Arcoverde, na medida em que tem o potencial de contribuir para a superação de demandas específicas identificadas no planejamento da rede, tal como o melhoramento dos imóveis associados à Agricultura.

Dentre as ações e atividades abordadas no planejamento institucional, encontra-se a implementação de uma moderna, plena e integrada infraestrutura de atendimento para o prédio da Secretaria de Agricultura e para o Matadouro Público Municipal, que depende da aquisição desses materiais.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade de adoção de materiais de construção para atender ao planejamento institucional, apoiar a Secretaria de Agricultura na adoção de um atendimento pleno ao cidadão e contribuir para solucionar as avarias e problemas estruturais da Secretaria de Agricultura de Arcoverde, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

Desse modo, identifica-se o alinhamento entre a aquisição dos materiais para construções e reformas e o alcance de objetivos estabelecidos no planejamento institucional do órgão. A ausência da aquisição de materiais de construção poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo desconforto e insalubridades para os funcionários e usuários do serviço e no longo prazo surgimento de patologias estruturais que podem comprometer seriamente a estrutura.

A **Secretaria de Cultura** do município de Arcoverde dá início ao processo de planejamento da contratação de solução de material de construção diante da sua realidade e contexto. A rede de Cultura e Comunicação do município atende atualmente as demandas dos seguintes imóveis: realizando ações voltadas para qualidade e o bem-estar dos cidadãos atendidos nas instituições públicas de cultura e comunicação do município.

Diante dessa realidade, A Secretaria de Cultura e Comunicação elaborou o seu planejamento institucional, instrumento onde foram definidas ações e atividades estratégicas para superação de demandas, tais como a promoção da qualidade na Cultura e Comunicação.

A contratação pretendida está alinhada ao plano municipal de Cultura e Comunicação da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, na medida que tem o potencial de contribuir para superação de demandas específicas identificadas no

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



planejamento da rede, tal como o melhoramento dos imóveis associados à cultura e comunicação.

Dentre as ações e atividades abordadas no planejamento institucional, encontra-se a implementação de uma moderna, plena e integrada infraestrutura de atendimento em saúde, que depende da aquisição desses materiais.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade de adoção de materiais de construção para atender ao planejamento institucional, apoiar a rede de cultura e comunicação na adoção do atendimento pleno ao cidadão e contribuir para solucionar as avarias e problemas estruturais da rede de cultura e comunicação de Arcoverde, primando pela a eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

Desse modo, identifica o alinhamento entre a aquisição dos materiais para construção e reforma e o alcance de objetivos estabelecidos no planejamento institucional do órgão. A ausência da aquisição de material de construção poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo desconforto para os funcionários e ao público que utiliza os serviços e no longo prazo surgimento de patologias estruturais que podem no longo prazo surgimento estruturais que podem comprometer seriamente a estrutura.

A **Secretaria de saúde** do município de Arcoverde dá início ao processo de planejamento da contratação de solução de material de construção diante da sua realidade e contexto. A rede de saúde do município atende atualmente as demandas dos seguintes imóveis: 28 (vinte e oito) unidades de saúde, 15 (quinze) prédios responsáveis pelo atendimento dos serviços de média complexidade, além do edifício da própria secretaria, realizando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar dos cidadãos atendidos nas instituições públicas de saúde do município.

Diante dessa realidade, a Secretaria de Saúde elaborou o seu planejamento institucional, instrumento onde foram definidas ações e atividades estratégicas para a superação de demandas, tais como a promoção da qualidade na saúde.

A contratação pretendida está alinhada ao plano municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde, na medida em que tem o potencial de contribuir para a superação de demandas específicas identificadas no planejamento da rede, tal como o melhoramento dos imóveis associados à saúde.

Dentre as ações e atividades abordadas no planejamento institucional, encontra-se a implementação de uma moderna, plena e integrada infraestrutura de atendimento em saúde, que depende da aquisição desses materiais.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade de adoção de materiais de construção para atender ao planejamento institucional, apoiar a rede de saúde na adoção de um atendimento pleno ao cidadão e contribuir para solucionar as avarias e problemas estruturais da rede de saúde de Arcoverde, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



Desse modo, identifica-se o alinhamento entre a aquisição dos materiais para construções e reformas e o alcance de objetivos estabelecidos no planejamento institucional do órgão. A ausência da aquisição de materiais de construção poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo desconforto e insalubridades para os funcionários e usuários do serviço e no longo prazo surgimento de patologias estruturais que podem comprometer seriamente a estrutura.

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas faculdades, fazendo valer o que determina o art. 206 inciso VII, que tem como objeto o compromisso dos órgãos governamentais em garantir educação de qualidade, organiza;

Considerando que o município passou por uma recente troca de governo, fazendo valer os direitos constituintes dos munícipes de escolherem seus governantes, gerando com esse fato, a necessidade de organização na nova pasta governamental, bem como à avaliação do cenário administrativo deixado pelo antigo governo;

Tendo conhecimento que a Prefeitura Municipal está organizando uma licitação para materiais de construção, em que se faz possibilitada a nossa participação na ata de registro de preços, uma vez que necessitamos de tais materiais para a manutenção das estruturas físicas de algumas de nossas unidades com a visão de viabilizar a recuperação e utilização das escolas;

Conversando com os profissionais a serviço desta secretaria e analisando por completo o cenário realizamos por meio de processo licitatório a aquisição de materiais de construção com a finalidade de dar seguimento as atividades de manutenção e recuperação de nossas unidades escolares, consolidando que ao devido momento para o retorno das atividades escolares, as mesmas estejam em plenas condições de funcionamento, fazendo valer a segurança dos alunos e profissionais, bem como das próprias estruturas físicas das escolas.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de Arcoverde/PE dá início ao processo de planejamento da contratação de solução de material de construção diante da sua realidade e contexto. A Secretaria de Assistência do município atende atualmente as demandas dos seguintes programas:

- CADASTRO ÚNICO / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
- CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SÃO GERALDO
- CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SÃO CRISTOVÃO
- CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CIDADE JARDIM
- CASA DA JUVENTUDES
- CENTRO DE INFORMÁTICA POPULAR
- CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA/ACESSUAS TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



- SCFV – SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS (NÚCLEO: CASA 60+)
- NÚCLEO: VILA SÃO FRANCISCO
- NÚCLEO: 3º BMP
- NÚCLEO: CCA SUCUPIRA
- NÚCLEO: SÃO CRISTOVÃO
- NÚCLEO: CRAS CIDADE JARDIM
- SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ZONA RURAL
- NÚCLEO: CARAIBAS
- NÚCLEO: PINTADA
- CASA ACOLHER ANTONIO GALINDO VIANA
- CRIANÇA FELIZ
- CASA DOS CONSELHOS – CONSELHO TUTELAR
- LAVANDERIA DA BOA VISTA
- LAVANDERIA DO TAMBORIL
- BRINQUEDOTECA PASSOS PARA O FUTURO

Programas e equipamentos do SUAS responsáveis pelo atendimento dos serviços, além do edifício da própria secretaria, realizando ações voltadas para a qualidade e o bem estar coletivo do público atendido nas instituições públicas da Rede Socioassistencial do Município, com vista a não interrupção da sua prestação e à preservação do interesse público.

Diante dessa realidade, a Secretaria de Assistência Social elaborou o seu planejamento institucional, instrumento onde foram definidas ações e atividades estratégicas para atender a necessidades de aquisição dos itens.

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento elaborado pela Secretaria de Assistência Social de Arcoverde, na medida em que tem o potencial de contribuir para a superação de demandas específicas identificadas no planejamento da rede, tal como o melhoramento dos imóveis associados à REDE SUAS.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade de adoção de materiais de construção para atender ao planejamento institucional, apoiar a rede Socioassistencial na adoção de um atendimento pleno ao cidadão e contribuir para solucionar as avarias e problemas estruturais dos programas, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

Desse modo, identifica-se o alinhamento entre a aquisição dos materiais para construções e reformas e o alcance de objetivos estabelecidos no planejamento institucional do órgão. A ausência da aquisição de materiais de construção poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo desconforto e insalubridades para os funcionários e usuários do serviço e no longo prazo surgimento de avarias que dificultam

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



todo o atendimento à um público já fragilizado, tendo em vista que podem comprometer seriamente a estrutura.

1.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.2.1 Tipo de Contratação: Os serviços pretendidos nesta contratação se enquadram como SERVIÇOS COMUNS ou usuais de mercado. Conforme prevê o Parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;

Para a introdução do tópico, recorremos à douda lição do professor **Jessé Torres Pereira Junior**.

“Em aproximação inicial do tema, pareceu que ‘comum’ também sugeriria simplicidade. Percebe-se, a seguir, que não. O objeto pode portar complexidade técnica e ainda assim ser ‘comum’, no sentido de que essa técnica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado.”

1.2.2 O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, no interesse da Administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art.106 e 107, da Lei nº 14.133/2021;

1.2.3. A prorrogação contratual poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração e deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo;

1.2.4 Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação contratual, ela deverá manifestar esta posição com antecedência mínima de 3 (três) meses do término do período de vigência do contrato;

1.2.5 Modalidade de Licitação

1.2.5.1. Em consequência da padronização existente no mercado de tecnologia da informação, a modalidade de licitação adotada é o PREGÃO, conforme os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.520, de 2002, na forma Eletrônico.

1.2.6. Tipo de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



1.2.6.1 O tipo de licitação será MENOR PREÇO, conforme previsto no art. 45 da Lei 8.666/93.

1.2.7 Fundamentos Legais

1.2.7.1 A contratação em pauta se sujeita à legislação pertinente, mormente aos diplomas a seguir elencados, bem como às demais normas gerais que se apliquem.

1.2.7.2 Leis Federais:

a) Lei nº 14133/2021: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

b) Lei nº 10.520/2002: Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

1.3. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

À estimativa é calculada com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses registrados nas requisições das secretarias na gestão anterior, com um número fixo mínimo da quantidade a ser requisitada por pedido de compra.

A Secretaria de Assistência Social, por sua vez, preocupa-se com o bem estar de todos que são atendidos nos programas vinculados a Secretaria que enfrentam dificuldades oriundas dos problemas socioeconômicos durante a pandemia e após.

Levando-se em consideração também o contexto pandêmico que enfrentamos, esperando e preparando-se para um possível retorno das aulas, a Secretaria de Educação precisa do atendimento das suas demandas a fim de garantirmos as condições necessárias para o atendimento das suas atividades.

Da mesma forma a Secretaria de Saúde, enfrenta uma grande demanda de atividades no seu prior de expediente, uma vez que busca e assegura a todos os munícipes os devidos atendimentos na Rede de Saúde, fazendo-se necessário a demanda dos materiais de construção e elétrico requisitados de forma crucial.

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, com suas secretarias, atende e preocupa-se com todos os seus cidadãos, sendo na cidade importante fonte de desenvolvimento e trabalhos, para garantir o bom andamento das atividades na Cidade de Arcoverde.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



2.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A pesquisa de preços resultou na lista abaixo de valores para os produtos necessários, os quais tornam viável ao mercado atender à demanda identificada. Todos os valores relacionados a demanda foram tomados por meio de cotação eletrônica verificada no Painel de Preços do Ministério da Economia, Tome Conta e Cotações locais tomados como base o valor médio. Resultados com relatórios gerados pelo Painel de Compras se encontram em anexo.

IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS SOLUÇÕES DE MERCADO E PREÇOS LEVANTADOS

Painel de Preços (Ministério da Economia)

Fontes de pesquisas: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta> e empresas Locais

Relatório gerado: entre o mês de janeiro e fevereiro	Forma de pesquisa: Ano da compra; Código Material/Serviço (CATMAT); Descrição; Unidade de Fornecimento;
Relatório gerado: entre janeiro e fevereiro de 2022	Forma de pesquisa: Cotação de preço local devido a procura frustrada no painel de preços e no site governamental do estado TOME CONTA. A pesquisa por via local se dá através de fornecedores do município de Arcoverde-PE pela dificuldade em encontrar melhores formas de precificação de alguns itens.

2.2. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

Inicialmente, foi realizada pesquisa feita pela metodologia do “Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta>, que resultou como de fato proveitosa, visto que contemplou os itens a serem licitados.

Os resultados foram compilados na planilha de preços estimados, registrando na planilha os preços e valores obtidos. Como metodologia de apuração de preços, utilizou-se a mediana simples dos preços obtidos, excluindo-se as propostas que apresentaram valores significativamente superior à maioria, de modo a evitar distorção no cálculo do preço médio.

Será especificado no termo de referência os limites mínimos e máximos de aquisição dos produtos.

2.3. ANÁLISE DE CENÁRIOS E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



Nesta etapa é feita a avaliação dos cenários de contratação e a definição e justificativa da alternativa que mais se aproxima dos requisitos definidos, melhor atende à demanda, melhor promove a competição entre fornecedores e é o mais vantajoso para a administração pública.

Levando em consideração as cotações realizadas e a demanda a ser atendida a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a ampla concorrência por meio do preço eletrônico, que tratará da contratação de Empresa fornecedora de material de construção e de matéria elétrica. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, padronização, segurança e disponibilidade do mercado.

3. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS

A tabela abaixo apresenta as unidades de medida de cada item de contratação, a quantidade estimada de bens ou serviços e o valor estimado na contratação. Em seguida, faz-se a análise crítica dos preços coletados para, ao final, definir a estimativa preliminar de preços.

LOTE 1						
MATERIAL ELETRICO						
ITEM	CAT MAT	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MÉDIA	TOTAL MÉDIA
1	330714	ARMAÇÃO SECUNDARIA COM 2 ISOLADORES	UNID	30	R\$ 19,88	R\$ 596,40
2	330712	ARMAÇÃO SECUNDARIA COM 3 ISOLADORES	UNID	10	R\$ 25,22	R\$ 252,20
3	368602	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO BITOLA 16MM ²	UNID	30	R\$ 17,84	R\$ 535,20
4	380052	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO BITOLA 25MM ²	UNID	30	R\$ 20,07	R\$ 602,10
5	440987	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR TIPO T	UND	140	R\$ 33,91	R\$ 4.747,40
6	433288	ADAPTADOR DE REDUÇÃO P/ CONDULETE ¾"	UND	18	R\$ 40,60	R\$ 730,80
7	375178	BASE PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO ILUMINAÇÃO	UND	1.000	R\$ 160,03	R\$ 160.030,00
8	482701	BOTÃO DE COMANDO (BOTOEIRA)	UNID	15	R\$ 29,74	R\$ 446,10
9	320318	BOCAL E40 (PADRÃO ROSCA)	UND	160	R\$ 55,40	R\$ 8.864,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

10	385746	CABO MULTIPLEX 4X16MM ALUMINIO C/ 100 M	MET	300	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
11	441664	CABO MULTIPLEX 4X25MM FIOS DE COBRE	MET	300	R\$ 17,23	R\$ 5.169,00
12	467020	CAIXA DE PISO BAIXA 4X2 EM ALUMINIO	UNID	38	R\$ 17,98	R\$ 683,24
13	449733	CAIXA DE PISO BAIXA 4X4 EM ALUMINIO 2 POL	UNID	2	R\$ 21,85	R\$ 43,70
14	399437	CAIXA OCTAGONAL 4X4,FUNDO MOVEL	UNID	370	R\$ 21,50	R\$ 7.955,00
15	381356	CAIXA PASSAGEM ELÉTRICA 4X4 EMBUTIR	UNID	100	R\$ 36,19	R\$ 3.619,00
16	305776	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	UNID	50	R\$ 53,67	R\$ 2.683,50
17	448832	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	UNID	90	R\$ 23,30	R\$ 2.097,00
18	418785	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 40X40	UNID	10	R\$ 83,54	R\$ 835,40
19	440976	CAIXA MEDIÇÃO MONOFÁSICA C/ LENTE E DISJUNTOR	UNID	95	R\$ 38,23	R\$ 3.631,85
20	357085	CAIXA DESCARGA,PLASTICO,COM BOIA DE NIVEL	UNID	50	R\$ 33,34	R\$ 1.667,00
21	397057	CAIXA MEDIÇÃO POLIFASICO PADRÃO AMPLO	UNID	6	R\$ 59,00	R\$ 354,00
22	251739	CALHA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W COMPLETA	UNID	255	R\$ 49,61	R\$ 12.650,55
23	460766	CANALETA C/ DIVISÓRIA 40X16X2000 MM	UNID	30	R\$ 14,01	R\$ 420,30
24	265016	CANALETA C/ DIVISÓRIA 50X20X2000MM	UNID	10	R\$ 7,14	R\$ 71,40
25	2356	CANTONEIRA METAL FERROSO	UNID	6	R\$ 8,47	R\$ 50,82
26	450455	CONDULETE DE PVC S/ TAMPA C/ 5 ENTRADAS	UNID	6	R\$ 14,14	R\$ 84,84
27	20818	CONDUITE FLEXIVEL 1 POLEGADA	MET	300	R\$ 30,86	R\$ 9.258,00
28	458560	CONECTOR TERMINAL ELETRICO TIPO OLHAL 1,5MM	UNID	100	R\$ 76,36	R\$ 7.636,00
29	399586	CONECTOR TERMINAL ELÉTRICO TIPO PINO 1,5MM	UNID	100	R\$ 9,21	R\$ 921,00
30	339003	CONECTOR TERMINAL ELETRICO TIPO OLHAL 2,5MM	UNID	100	R\$ 79,48	R\$ 7.948,00
31	473326	CONECTOR TERMINAL ELÉTRICO TIPO PINO 2,5MM	UND	100	R\$ 81,92	R\$ 8.192,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

32	269150	CONECTOR TERMINAL ELÉTRICO TIPO OLHAL 4,0MM	UNID	50	R\$ 110,37	R\$ 5.518,50
33	415672	CONECTOR TERMINAL PINO 4,0MM	UNID	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00
34	404424	CONECTOR TERMINAL ELÉTRICO TIPO PINO 16MM	UNID	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
35	474172	CONECTOR TIPO RJ 45	UNID	306	R\$ 4,95	R\$ 1.514,70
36	402783	CONECTOR TIPO GRAMPO	UNID	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
37	322345	CONTATOR CWM 32 A	UNID	10	R\$ 27,61	R\$ 276,10
38	378571	CONTATOR CWM 40 A	UNID	13	R\$ 39,43	R\$ 512,59
39	417770	CORDÃO ELÉTRICO FLEXIVEL 2X4,00MM	MET	100	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00
40	351660	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 180° 1 POL	UNID	30	R\$ 5,14	R\$ 154,20
41	231525	CURVA ELETRODUTO ,ANGULAÇÃO 90° 1 POL.	UNID	40	R\$ 39,89	R\$ 1.595,60
42	454427	CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO 90° 2 POL	UNID	20	R\$ 54,68	R\$ 1.093,60
43	237922	CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO 90° 1 1/4 POL	UNID	250	R\$ 256,74	R\$ 64.185,00
44	392864	CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO 180° 1 1/4 POL	UNID	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
45	444727	CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO 90° 2 1/2 POL	UNID	30	R\$ 40,45	R\$ 1.213,50
46	458347	DISJUNTOR TRIFASICO 10A	UNID	95	R\$ 17,21	R\$ 1.634,95
47	384746	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A	UNID	64	R\$ 44,53	R\$ 2.849,92
48	337899	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	UNID	80	R\$ 35,92	R\$ 2.873,60
49	337902	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	UNID	125	R\$ 29,13	R\$ 3.641,25
50	386593	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UNID	55	R\$ 31,07	R\$ 1.708,85
51	368567	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNID	50	R\$ 6,52	R\$ 326,00
52	452697	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UNID	50	R\$ 7,19	R\$ 359,50
53	337818	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UNID	50	R\$ 6,52	R\$ 326,00
54	337819	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
55	452698	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
56	402079	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 125A	UNID	8	R\$ 64,47	R\$ 515,76
57	337870	DISJUNTOR BIFÁSICO 20A	UNID	10	R\$ 22,47	R\$ 224,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

58	412993	DISJUNTOR MEDIA TENSÃO 80A TRIPOLAR	UNID	4	R\$ 75,30	R\$ 301,20
59	337118	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TIPO MINI 6A MONO CURVA C	UNID	15	R\$ 14,27	R\$ 214,05
60	323563	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TIPO MINI MONO 10A CURVA C	UNID	3	R\$ 11,94	R\$ 35,82
61	340323	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TIPO MINI MONO 16A CURVA C	UNID	27	R\$ 3,04	R\$ 82,08
62	340325	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TIPO MINI 32A MONO CURVA C	UNID	3	R\$ 6,61	R\$ 19,83
63	294200	EXTENSÃO ELÉTRICA 5METROS	UNID	30	R\$ 14,05	R\$ 421,50
64	242122	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1”	UNID	240	R\$ 7,94	R\$ 1.905,60
65	430278	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2 POL	MET	60	R\$ 12,04	R\$ 722,40
66	242121	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/4 POL	UNID	295	R\$ 6,21	R\$ 1.831,95
67	242119	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2 POL	UNID	90	R\$ 6,60	R\$ 594,00
68	240033	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2 POL	UNID	310	R\$ 9,93	R\$ 3.078,30
69	242126	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2 1/2 POL	UNID	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
70	469323	ELETRODUTO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE	MET	98	R\$ 2,48	R\$ 243,04
71	475383	ISOLADOR TIPO ROLDANA LOUÇA	UNID	120	R\$ 0,23	R\$ 27,60
72	474324	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 63A	UNID	3	R\$ 7,02	R\$ 21,06
73	410178	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 80A	UNID	3	R\$ 153,82	R\$ 461,46
74	455562	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNID	120	R\$ 9,54	R\$ 1.144,80
75	384829	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 63A	UNID	10	R\$ 89,39	R\$ 893,90
76	437691	LÂMPADA LED COMPACTA 12W	UNID	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
77	446770	LAMPADA LED COMPACTA 15W	UNID	70	R\$ 9,62	R\$ 673,40
78	434689	LÂMPADA LED FLUORESCENTE 20W	UNID	176	R\$ 10,69	R\$ 1.881,44
79	446011	LAMPADA FLUORESCENTE LED 25W	UNID	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

80	457574	LÂMPADA FLUORESCENTE LED 30W	UNID	40	R\$ 15,44	R\$ 617,60
81	449306	LAMPADA LED FLUORESCENTE 40W	UNID	230	R\$ 8,79	R\$ 2.021,70
82	446016	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W	UNID	60	R\$ 23,97	R\$ 1.438,20
83	441136	LÂMPADA LED COMPACTA 20W	UNID	80	R\$ 14,67	R\$ 1.173,60
84	441137	LÂMPADA LED COMPACTA 30W	UNID	120	R\$ 22,98	R\$ 2.757,60
85	348843	LÂMPADA LUZ MISTA 500W E40	UNID	4	R\$ 37,80	R\$ 151,20
86	469644	LÂMPADA LED TUBULAR 18W	UNID	130	R\$ 19,49	R\$ 2.533,70
87	469643	LÂMPADA LED TUBULAR 9W	UNID	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
88	403945	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 70W	UNID	200	R\$ 17,47	R\$ 3.494,00
89	403946	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 150W	UNID	250	R\$ 46,71	R\$ 11.677,50
90	250535	LUVA ELETRODUTO PVC 1 POLEGADA	UNID	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
91	434660	LUVA PARA ELETRODUTO 2 POL	UNID	20	R\$ 4,41	R\$ 88,20
92	344877	LUVA ELETRODUTO PVC 1/2 POL	UNID	50	R\$ 46,52	R\$ 2.326,00
93	365633	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4 POL	UNID	170	R\$ 49,10	R\$ 8.347,00
94	426955	LUVA ELETRODUTO 1 1/4 POL	UNID	140	R\$ 3,09	R\$ 432,60
95	316902	LUVA ELETRODUTO PVC 1 1/2 POL	UNID	70	R\$ 2,47	R\$ 172,90
96	311889	LUVA ELETRODUTO PVC 2 1/2 POL	UNID	15	R\$ 5,74	R\$ 86,10
97	340294	PLACA CEGA 4X2 POL	UNID	230	R\$ 1,36	R\$ 312,80
98	426310	PLACA CEGA 4X4 POL	UNID	130	R\$ 5,04	R\$ 655,20
99	448562	PLAFON TAM 10X1,20CM	UNID	180	R\$ 3,68	R\$ 662,40
100	447911	POSTE CONCRETO CÔNICO 300 DAN	UNID	15	R\$ 331,67	R\$ 4.975,05
101	431425	PROTETOR CONTRA SURTO 20KA	UNID	110	R\$ 44,74	R\$ 4.921,40
102	449319	PROTETOR CONTRA SURTO 40KA	UNID	30	R\$ 30,46	R\$ 913,80
103	407400	PROGRAMADOR TIME DIGITAL	UNID	60	R\$ 100,57	R\$ 6.034,20
104	242162	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 3 DISJUNTORES	UNID	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00
105	446479	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 8 DISJUNTORES	UNID	15	R\$ 23,86	R\$ 357,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

106	384083	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 16 DISJUNTORES	UNID	30	R\$ 44,35	R\$ 1.330,50
107	446474	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 36 DISJUNTORES	UNID	6	R\$ 34,67	R\$ 208,02
108	298389	RECEPTACULO LAMPADA PORCELANA E-40	UNID	57	R\$ 6,15	R\$ 350,55
109	434117	REATOR ELETRONICO DE 20W	UNID	50	R\$ 28,33	R\$ 1.416,50
110	416270	REATOR LÂMPADA ELETRONICO 40W	UNID	65	R\$ 21,10	R\$ 1.371,50
111	379840	RECEPTÁCULO LÂMPADA PORCELANA E-27	UNID	30	R\$ 2,92	R\$ 87,60
112	150165	REFLETOR SIMPLES	UNID	20	R\$ 69,01	R\$ 1.380,20
113	289421	REFLETOR LÂMPADA MERCURIO 400W	UNID	145	R\$ 69,82	R\$ 10.123,90
114	369330	RELÉ TERMICO SOBRECARGA 06 A 10A	UNID	5	R\$ 75,34	R\$ 376,70
115	466339	RELÉ ELÉTRICO SOBRECARGA 10 A 15A	UNID	5	R\$ 50,15	R\$ 250,75
116	433616	REATOR VAPOR METÁLICO 250W	UNID	140	R\$ 64,97	R\$ 9.095,80
117	404011	REATOR VAPOR METÁLICO 70W	UNID	200	R\$ 47,41	R\$ 9.482,00
118	429364	REATOR VAPOR SÓDIO SE 250W	UNID	50	R\$ 113,41	R\$ 5.670,50
119	207716	REATOR VAPOR SÓDIO 400W/60 FATOR ALTO	UNID	30	R\$ 62,15	R\$ 1.864,50
120	373355	SOQUETE LAMPADA FLUORESCENTE BOCAL COM RABICHO	UNID	350	R\$ 2,36	R\$ 826,00
121	47589	TARRACHA 3/4	UNID	2	R\$ 24,71	R\$ 49,42
122	408093	TRILHO PARA SUPORTE PAINEL E DISJUNTOR	UNID	10	R\$ 10,98	R\$ 109,80
123	448029	TOMADA PLUGUE FEMEA 20A	UNID	50	R\$ 4,13	R\$ 206,50
124	446921	TOMADA PLUGUE MACHO 10A	UNID	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50
125	473418	TOMADA 2P+ T 10 AMP (C/ 3 TOMADA)	UNID	65	R\$ 3,63	R\$ 235,95
126	460999	TOMADA DUPLA 2P 20A	UNID	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
127	280661	TOMADA 2P T COMPUTADOR	UNID	20	R\$ 13,44	R\$ 268,80
128	422888	TOMADA TELEFONE RJ11	UNID	15	R\$ 5,45	R\$ 81,75
129	390276	TOMADA TRIPLA 2P +T 20 A C/3 PINOS	UNID	5	R\$ 5,09	R\$ 25,45
130	403143	TOMADA UNIVERSAL 10A	UNID	20	R\$ 9,04	R\$ 180,80
TOTAL						R\$ 470.962,44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



LOTE 2						
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MÉDIA	TOTAL
131	236654	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1,2 pol, bitola lado soldável: 20 mm, aplicação: rede hidráulica e esgoto	UND	181	R\$ 0,49	R\$ 88,69
132	236656	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3,4 pol, bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: rede hidráulica e esgoto	UND	181	R\$ 0,52	R\$ 94,12
133	267266	Alicate de corte, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, uso: industrial, tipo: sueco, comprimento: 6 pol	UND	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90
134	244867	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, tipo: fino e curvo, tipo cabo: isolado, comprimento: 150 mm, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos	UND	1	R\$ 30,10	R\$ 30,10
135	295665	Bomba hidráulica, potência: 1,2 cv, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: trifásica	UND	2	R\$ 750,84	R\$ 1.501,68
136	298956	Bomba hidráulica, potência: 1 cv, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: trifásica	UND	3	R\$ 1.207,65	R\$ 3.622,95
137	367406	BOLSA DE VEDAÇÃO PARA SAÍDA D'AGUA	UND	20	R\$ 5,38	R\$ 107,60
138	274654	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, tipo: convencional	UND	30	R\$ 175,02	R\$ 5.250,60
139	468764	Conjunto broca, material: vídea, aplicação: concreto, componentes: 8 peças de 3; 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10mm	UND	35	R\$ 25,19	R\$ 881,65
140	242808	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 x 20 mm	UND	50	R\$ 0,49	R\$ 24,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

141	346847	Broca wídia, material corpo: aço, diâmetro: 10 mm	UND	6	R\$ 5,33	R\$ 31,98
142	345194	Broca wídia, material corpo: aço, diâmetro: 7 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: madeira	UND	2	R\$ 7,23	R\$ 14,46
143	345192	Broca wídia, material corpo: aço, diâmetro: 10 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: madeira	UND	2	R\$ 7,66	R\$ 15,32
144	345193	Broca wídia, material corpo: aço, diâmetro: 12 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: madeira	UND	5	R\$ 9,93	R\$ 49,65
145	317802	Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, diâmetro: 12 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 300 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus	UND	3	R\$ 11,75	R\$ 35,25
146	344993	Cabo rolo de pintura, tipo: extensor, tamanho: 2,70 m, material: alumínio	UND	85	R\$ 36,62	R\$ 3.112,70
147	342316	Cadeado, material: latão maciço, altura: 40 mm, largura: 50 mm, características adicionais: chave em latão, autoblocável com travas oblíquas	UND	197	R\$ 22,37	R\$ 4.406,89
148	237630	Caixa d'água, material: fibra vidro e resina, tipo: taça, revestimento: interno - gel coat isofitálico, tratamento superficial: laminado com resina de poliéster, capacidade: 500 l	UND	8	R\$ 290,27	R\$ 2.322,16
149	341695	Caixa eletroduto, tamanho: 3 x 3 pol, aplicação: eletroduto de pvc roscável de 1,2 pol, formato: octogonal	PÇ	140	R\$ 3,00	R\$ 420,00
150	399564	Caixa sifonada, material: pvc - cloreto de polivinila, formato grelha: redondo, diâmetro saída tubo: 50 mm, características adicionais: conjunto completo, corpo articulado, diâmetro: 100 mm, altura: 140 mm	UND	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
151	248941	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: branca, aplicação: construção civil	SC	476	R\$ 12,00	R\$ 5.712,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

152	471990	Chapa aço, material: aço carbono, espessura: 18 , 1,26 mm, comprimento: 2 m, largura: 1,20 m	PÇ	100	R\$ 326,62	R\$ 32.662,00
153	363039	Conexão hidráulica, material: polietileno, tipo: cap, tipo fixação: soldável, bitola i: 25 mm	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
154	468558	Canaleta moldura, material: pvc - cloreto de polivinila, seção: 50 x 20 mm, comprimento: 2 m, aplicação: passagem cabo,fio, características adicionais: com adesivo dupla face	UND	181	R\$ 34,10	R\$ 6.172,10
155	254278	Adesivo estrutural, aspecto físico: pastoso, cor: cinza-claro, apresentação: bicomponente, composição: resina epóxi	UND	50	R\$ 69,63	R\$ 3.481,50
156	465337	COLA BICOMPONENTE PARA SOLDAR A FRIO, MOLDAR, FIXAR E VEDAR	UND	100	R\$ 59,84	R\$ 5.984,00
157	352233	Cola, composição: ester de cianoacrilato, cor: incolor, aplicação: madeira, couro, borracha e plástico, características adicionais: gel, tipo: instantânea	UND	140	R\$ 8,41	R\$ 1.177,40
158	388031	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio, cabo: polipropileno simples, tamanho: 8 x 5,16 pol, características adicionais: haste niquelada e cromada,ponta fosfatizada, tipo ponta: fenda cruzada	UND	33	R\$ 13,73	R\$ 453,09
159	388040	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio - dim 17200-50crv4, cabo: polipropileno simples, tamanho: 4 x 1,4 pol, características adicionais: haste niquelada e cromada,ponta fosfatizada, tipo ponta: fenda cruzada	UND	41	R\$ 9,95	R\$ 407,95
160	273066	Cabo aço, apresentação: arame, tratamento superficial: galvanizado, tipo: alma de fibra, bitola: 1,4 pol, aplicação: esquadria de janela, características adicionais: 6 pernas fios de arame por perna	MT	125	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

161	449755	Cabo aço, tratamento superficial: inoxidável, tipo: alma de fibra, bitola: 5,16 pol, aplicação: manobra de peso, características adicionais: classificação 6 x 19 af	MT	120	R\$ 15,48	R\$ 1.857,60
162	449756	Cabo aço, tratamento superficial: inoxidável, tipo: alma de fibra, bitola: 3,8 pol, aplicação: manobra de peso, características adicionais: classificação 6 x 19 af	MT	120	R\$ 17,97	R\$ 2.156,40
163	423357	Colher pedreiro, material: aço carbono, tamanho: 10 pol, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado	UND	68	R\$ 31,08	R\$ 2.113,44
164	374679	Corda, material: seda, tipo: trançada, diâmetro: 4 mm	MT	1080	R\$ 1,33	R\$ 1.436,40
165	245130	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45° longa, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 50 mm	UND	9	R\$ 8,96	R\$ 80,64
166	449392	Cuba, material: aço inoxidável, formato: retangular, dimensões: 400 x 600 x 300 mm, tipo: embutir, aplicação: instalações hidráulicas	UND	18	R\$ 157,75	R\$ 2.839,50
167	287620	Chuveiro não elétrico, material: pvc, tipo: com braço, sem registro, cor: branca, bitola: 1,2 pol, aplicação: água fria	UND	68	R\$ 9,85	R\$ 669,80
168	38342	Chuveiro elétrico, chuveiro elétrico	UND	10	R\$ 68,19	R\$ 681,90
169	468646	Desempenadeira manual, material: madeira, comprimento: 25 cm, largura: 15 cm	UND	63	R\$ 18,41	R\$ 1.159,83
170	242215	Desengripante, composição: aditivos inibidores corrosão e oxidação,tensoativo, apresentação: spray, finalidade: eliminar ferrugem , repelir umidade , lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo	UND	40	R\$ 6,91	R\$ 276,40
171	464634	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 10 pol, diâmetro furo: 7,8 pol, aplicação: corte ferro fundido, materiais ferros em geral	UND	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

172	464635	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 12 pol, diâmetro furo: 7,8 pol, aplicação: corte ferro fundido, materiais ferros em geral	UND	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
173	454315	Disco corte, material: carbureto silício, diâmetro: 7 pol, diâmetro furo: 7,8 pol	UND	120	R\$ 5,69	R\$ 682,80
174	213522	Disco diamantado, material: diamante, diâmetro: 105 mm, diâmetro furo: 20 mm, tipo: segmentado, aplicação: mármore	UND	119	R\$ 7,82	R\$ 930,58
175	473176	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol	UND	276	R\$ 9,42	R\$ 2.599,92
176	440477	Eletrodo solda, material indicado: aço baixo e médio teor carbono, forma: vareta, tipo corrente: alternada e direta, inversa, diâmetro: 2,50 mm, comprimento: 300 mm	KG	300	R\$ 31,39	R\$ 9.417,00
177	469284	Curva eletroduto, angulação: 90°, material: pvc rígido, cor: cinza, aplicação: instalação elétrica, características adicionais: para conexão com tubo eletroduto condutete de 3,4, diâmetro nominal: 1 pol, tipo fixação: sobrepor	UND	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
178	449083	Esmerilhadeira, tipo: angular, voltagem: 220 v, potência: 720 w, rotação: 11.000 rpm, diâmetro disco: 4 1,2 pol	UND	8	R\$ 326,56	R\$ 2.612,48
179	466451	Esquadro, material: poliestireno transparente, tipo: simples, comprimento: 21 cm, características adicionais: angulo: 60°	UND	13	R\$ 20,96	R\$ 272,48
180	355256	Engate hidráulico, material: pvc flexível, bitola: 1,2 pol, comprimento: 50 cm, aplicação: instalações prediais água fria	PÇ	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
181	438645	ENXADA COM CABO TAMANHO PADRÃO. ENXADA 2.0.	UND	120	R\$ 64,47	R\$ 7.736,40
182	456462	Enxada, material: aço carbono, largura: 296 mm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm	UND	16	R\$ 206,71	R\$ 3.307,36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

183	442317	Espátula, material lâmina: aço carbono, material cabo: madeira, aplicação: massa e raspagem, características adicionais: lâmina rígida, formato triangular, comprimento: 12 cm, largura: 8 cm	UND	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
184	277046	ESTRIBO 7/17	UND	350	R\$ 90,31	R\$ 31.608,50
185	277045	ESTRIBO 7/27	UND	290	R\$ 108,96	R\$ 31.598,40
186	441201	Estrovenga, material: aço carbono, tipo: pesada, comprimento: 238 mm, comprimento olho: 35 mm, material cabo: madeira, tratamento superficial: pintura em verniz transparente	UND	39	R\$ 32,66	R\$ 1.273,74
187	294200	Extensão elétrica, comprimento: 5 m, componentes: 3 tomadas fêmeas e plugue terra, seção nominal: 2,5 mm ²	MT	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
188	292742	EXTENSÃO DE 10 METROS	MT	10	R\$ 31,97	R\$ 319,70
189	300146	Estopa, material: fio algodão alvejado, aplicação: limpeza pesada, cor: branca, características adicionais: lavada	UND	1950	R\$ 6,84	R\$ 13.338,00
190	380961	Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: adaptador, tipo fixação: soldável, cor: marrom, características adicionais 1: flange e anel, bitola ii: 20 mm x 1,2 pol	UND	80	R\$ 6,70	R\$ 536,00
191	243049	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: flange, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3,4"	UND	80	R\$ 9,81	R\$ 784,80
192	342822	Fechadura, material caixa: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: duas chaves metálicas, características adicionais: maçaneta tipo bola, tipo: tubular, aplicação: porta	UND	15	R\$ 41,00	R\$ 615,00
193	354740	FECHADURA ESPELHO	UND	160	R\$ 58,68	R\$ 9.388,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

194	476196	Dobradiça porteira, material: chapa de aço, tratamento superficial: pintado, comprimento: 320 mm, largura: 210 mm, espessura: 15 mm, características adicionais: referência nº6	UND	32	R\$ 11,95	R\$ 382,40
195	10260	FERROLHO COMUM GRANDE	UND	99	R\$ 13,42	R\$ 1.328,58
196	10260	FERROLHO COMUM MÉDIO	UNID	99	R\$ 10,30	R\$ 1.019,70
197	10260	FERROLHO COMUM PEQUENO	UNID	99	R\$ 7,17	R\$ 709,83
198	454251	Fita isolante elétrica, material básico: borracha, características adicionais: autofusão, largura nominal: 12 mm, comprimento nominal: 10 m	UNID	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
199	399318	Fita sinalização, material: plástico, comprimento: 100 m, largura: 7 cm, cor: preta e amarela	UNID	190	R\$ 10,04	R\$ 1.907,60
200	389443	Fita adesiva, material: adesivo acrílico, filme de polietileno, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 20 m, aplicação: fixação tomadas e canaletas em divisórias, características adicionais: transparente, referência "vhh"	UNID	45	R\$ 33,38	R\$ 1.502,10
201	360490	Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 25 m, largura: 20 mm, espessura: 0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura: -200 a 260 °c, normas técnicas: abnt, mil spec t-27730-a	UNID	305	R\$ 2,90	R\$ 884,50
202	254984	Foice, material: aço, comprimento lâmina: 40 cm, comprimento cabo: 1,50 m	UNID	173	R\$ 34,50	R\$ 5.968,50
203	249752	Formão, material corpo: cromo vanádio, material cabo: madeira, bitola: 3,4 pol	UNID	25	R\$ 14,30	R\$ 357,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

204	301335	Furadeira, tipo: impacto, potência: 550 w, tamanho mandril: 13 mm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: acessório limitador de profundidade, punho slim li, velocidade: 0 a 3.000 rpm, capacidade perfuração concreto: 13 mm, capacidade perfuração aço: 10 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, peso: 1,60 kg	UNID	15	R\$ 226,16	R\$ 3.392,40
205	447118	Martelo perfurador, tipo: rompedor, voltagem: 220 v, potência: 850 w, aplicação: demolição de pisos e concretos	UND	1	R\$ 852,03	R\$ 852,03
206	402867	Acessórios banheiro, material: gatilho para ducha higiênica	UND	10	R\$ 23,72	R\$ 237,20
207	75990	Tinta pintura predial, tinta de pintura predial. Tipo: Tecryl	GALAO	9	R\$ 58,04	R\$ 522,36
208	466872	Impermeabilizante, composição básica: resina acrílica emulsionável, dióxido de titânio,, função: impermeabilizante multiuso, aplicação: construção civil. tipo: brilhante, aspecto físico: líquido	GALAO	6	R\$ 100,95	R\$ 605,70
209	251461	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 150 mm	UNID	200	R\$ 30,85	R\$ 6.170,00
210	236902	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 mm	UNID	365	R\$ 5,89	R\$ 2.149,85
211	304348	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, características adicionais: sem anel, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 40 mm	UNID	583	R\$ 1,31	R\$ 763,73
212	236706	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 50 mm	UNID	33	R\$ 3,75	R\$ 123,75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

213	304349	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, características adicionais: sem anel, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 50 mm	UNID	383	R\$ 2,65	R\$ 1.014,95
214	351462	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 75 mm	UND	395	R\$ 4,95	R\$ 1.955,25
215	404510	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90°, tipo fixação: soldável, características adicionais: com bucha de latão, cor: azul, bitola ii: 25 mm x 1,2 pol	UND	355	R\$ 4,73	R\$ 1.679,15
216	462376	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho, tipo fixação: soldável, bitola: 20 mm	UNID	113	R\$ 0,72	R\$ 81,36
217	233981	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 32	UNID	189	R\$ 2,11	R\$ 398,79
218	233983	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 50	UNID	485	R\$ 3,36	R\$ 1.629,60
219	351468	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, características adicionais: com rosca, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648, bitola i: 32 mm x 3,4"	UNID	150	R\$ 6,05	R\$ 907,50
220	469703	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 x 50 mm	UNID	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
221	360478	Lâmina serra manual, material: aço flexível, quantidade dentes: 32 dentes por polegada, largura: 1,2" pol, comprimento: 12" pol	UNID	345	R\$ 7,82	R\$ 2.697,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

222	445327	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa d'água, apresentação: folha, tipo grão: 100, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm, tipo costado: pano	UNID	800	R\$ 1,14	R\$ 912,00
223	360684	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa d'água, apresentação: folha, tipo grão: 180, comprimento: 300 mm, largura: 200 mm	UNID	276	R\$ 1,45	R\$ 400,20
224	385146	Lixa, material: carbureto silício, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 100, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm	UNID	602	R\$ 2,14	R\$ 1.288,28
225	360701	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 80, comprimento: 300 mm, largura: 200 mm	UNID	470	R\$ 1,10	R\$ 517,00
226	333204	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 100, aplicação: parede	UNID	480	R\$ 0,98	R\$ 470,40
227	366699	Luva borracha, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo	PAR	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
228	337312	Luva segurança, material: couro vacum, tamanho: m, características adicionais: elástico dorso, reforço palma, reforço polegar, tipo: vaqueta	PAR	582	R\$ 9,35	R\$ 5.441,70
229	342479	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 mm	UND	86	R\$ 11,83	R\$ 1.017,38
230	248910	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, aplicação: instalação sanitária, bitola: 50 mm	UNID	78	R\$ 9,88	R\$ 770,64
231	247693	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 mm	UNID	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
232	452639	Luva conexão, material: ppr, tipo: soldável, bitola: 50 mm	UNID	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

233	333991	Luva conexão, material: pvc - cloreto de polivinila rígido, tipo: soldável, bitola: 25 mm, bitola lado soldável: 3,4 pol, aplicação: rede predial água fria	UNID	25	R\$ 1,73	R\$ 43,25
234	291351	Malha metálica, material: aço ca-60, bitola: 3,40 mm, tamanho abertura malha: 20 x 20 cm, tamanho: 3 x 2 m, aplicação: estrutura p, concreto em pisos e lajes	PC	120	R\$ 73,99	R\$ 8.878,80
235	414777	Malha metálica, material: aço carbono, bitola: 4,2 mm, tamanho: 3 x 2 m, aplicação: estrutura p, concreto em pisos e lajes	PC	120	R\$ 157,50	R\$ 18.900,00
236	464811	Mangueira jardim, material: pvc-traçado em náilon, diâmetro: 1,2 pol, espessura: 2 mm, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 10 m, cor: cristal, características adicionais: não aplicável	UNID	40	R\$ 31,82	R\$ 1.272,80
237	293599	MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO:3/4 POL, MATERIAL:PVC, COR:CRISTAL, TIPO:TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE:2,4 MM	UNID	114	R\$ 8,15	R\$ 929,10
238	423356	Serra mármore, potência: 1.450 w, diâmetro disco: 125 mm, voltagem: 127 v	UNID	10	R\$ 421,33	R\$ 4.213,30
239	275081	Marreta, material: aço forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 500 g, tipo: oitavado	UNID	24	R\$ 19,01	R\$ 456,24
240	377500	Marreta, material: aço carbono forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 1 kg, tipo: oitavado, acabamento superficial: pintura eletrostática	UND	34	R\$ 22,65	R\$ 770,10
241	377501	Marreta, material: aço carbono forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 2 kg, tipo: oitavado, acabamento superficial: pintura eletrostática	PC	43	R\$ 39,00	R\$ 1.677,00
242	239335	Marreta, material: ferro, material cabo: madeira, peso: 5.000 g	PC	16	R\$ 86,18	R\$ 1.378,88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

243	245151	Martelo, material: aço forjado, material cabo: madeira marfim, tipo: unha, tamanho: 25 mm, acabamento corpo: polido	UNID	14	R\$ 21,28	R\$ 297,92
244	396951	Máscara soldador, características adicionais: visor articulado ajustável por catraca, material: celeron	UNID	16	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
245	238514	Massa plástica, composição básica: óxido de ferro, óxido de zinco, silicato magnésio, características adicionais: com catalisador, aplicação: vedação,colagem de cerâmicas	KG	30	R\$ 10,31	R\$ 309,30
246	150556	MASSA CORRIDA 18,0 LT	LATÃO	250	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00
247	275188	Massa corrida, método aplicação: com espátula, tempo secagem: 3 h, composição básica: resina acrílica, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura	LATÃO	250	R\$ 46,06	R\$ 11.515,00
248	441177	Óculos proteção, material armação: pvc flexível e macio, tipo proteção: total e articular, tipo lente: redonda, cor lente: incolor, material lente: policarbonato	UND	224	R\$ 5,73	R\$ 1.283,52
249	394728	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA MEDINDO	UNID	100	R\$ 140,85	R\$ 14.085,00
250	407759	PNEU P/ CARRO DE MÃO C/ CÂMARA; Descrição:	UND	137	R\$ 29,98	R\$ 4.107,26
251	224606	PENEIRA P/ PEDREIRO 40X60CM DE MALHA S/ CAB; Descrição:	KG	67	R\$ 23,81	R\$ 1.595,27
252	283504	PÁ QUADRADA Nº 3 COM CABO DE MADEIRA; Descrição:	LATÃO	180	R\$ 29,30	R\$ 5.274,00
253	472098	PARAFUSOS PARA VASO SANITÁRIO, COM 10MM	PCTS	116	R\$ 4,60	R\$ 533,60
254	475846	PARAFUSO DE 2mm DE DIÂMETRO; Descrição:	UNID	310	R\$ 0,29	R\$ 89,90
255	369300	PARAFUSOS PARA TELHAS PACOTE COM 100 UNIDADES; Descrição:	UNID	1020	R\$ 1,50	R\$ 1.530,00
256	467298	PARAFUSO GALVANIZADO 10X1/2"; Descrição:	UNID	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
257	464046	PARAFUSO GALVANIZADO 12X1/2"; Descrição:	UNID	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
258	472975	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 4"; Descrição:	UNID	230	R\$ 1,04	R\$ 239,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

259	472974	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 18 X1/2; Descrição:	UNID	330	R\$ 3,05	R\$ 1.006,50
260	224605	PENEIRA P/ CONSTR. MALHA 2 0,50X0,60 S/ CABO; Descrição:	UNID	8	R\$ 25,65	R\$ 205,20
261	18180	FORRO PVC BRANCO EM REGUAS BRANCO	M²	400	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
262	456770	PICARETA COM CABO DE	UNID	150	R\$ 27,15	R\$ 4.072,50
263	467560	PINCEL ¾ CABO PLÁSTICO, TIPO TRINCHA; Descrição:	UNID	95	R\$ 8,25	R\$ 783,75
264	293092	PONTEIRO para concreto 250 mm; Descrição:	UNID	44	R\$ 15,83	R\$ 696,52
265	302939	PORTA DE FERRO COM VIDRO; Descrição:	UNID	20	R\$ 427,48	R\$ 8.549,60
266	245259	PLAINA; Descrição:	KG	2	R\$ 199,50	R\$ 399,00
267	343980	PREGO 1. ½ X 13; Descrição:	KG	172	R\$ 17,00	R\$ 2.924,00
268	376942	PREGO 2. ½ X 10; Descrição:	KG	177	R\$ 15,36	R\$ 2.718,72
269	330577	PREGO 2X10; Descrição:	KG	57	R\$ 16,97	R\$ 967,29
270	444584	PREGO P/ CAIBRO; Descrição:	KG	312	R\$ 18,50	R\$ 5.772,00
271	214459	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA TIPO BRASILIT; Descrição:	KG	200	R\$ 33,66	R\$ 6.732,00
272	262885	PREGO RIPAR; Descrição:	KG	311	R\$ 26,60	R\$ 8.272,60
273	470384	RALO SECO P/ ESGOTO 100X100X40MM; Descrição:	UNID	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
274	69116	RASTELO; Descrição:	UNID	50	R\$ 19,62	R\$ 981,00
275	469325	REGISTRO DE ESFERA SOLD. 25 MM; Descrição:	UNID	192	R\$ 9,88	R\$ 1.896,96
276	440850	REGISTRO DE ESFERA SOLD. 32 MM; Descrição:	UNID	142	R\$ 15,50	R\$ 2.201,00
277	452640	REGISTRO DE ESFERA SOLD. 50 MM; Descrição:	UNID	80	R\$ 24,67	R\$ 1.973,60
278	469292	REGISTRO DE ESFERA 20MM; Descrição:	UNID	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
279	392200	REGISTRO DE GAVETA C/50 ¾; Descrição:	UNID	50	R\$ 153,83	R\$ 7.691,50
280	440851	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4; Descrição:	UNID	18	R\$ 12,20	R\$ 219,60
281	231858	ROLO DE LÃ 15CM; Descrição:	UNID	209	R\$ 5,92	R\$ 1.237,28
282	454021	ROLO DE LÃ 23 CM; Descrição:	UNID	156	R\$ 12,09	R\$ 1.886,04
283	397728	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 9CM; Descrição:	UNID	85	R\$ 4,04	R\$ 343,40
284	373904	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 15CM; Descrição:	UNID	85	R\$ 4,10	R\$ 348,50
285	449429	ROLDANA DE AÇO; Descrição:	UNID	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
286	449494	SERRA CIRCULAR Profissional 1450W p/	UNID	10	R\$ 590,35	R\$ 5.903,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

287	313611	ARCO DE SERRA MANUAL COM LÂMINA 12"; Descrição:	UNID	30	R\$ 125,70	R\$ 3.771,00
288	343627	SIFÃO SANFONADO; Descrição:	UNID	27	R\$ 6,56	R\$ 177,12
289	259735	SOLVENTE 1L; Descrição:	LT	250	R\$ 42,32	R\$ 10.580,00
290	150409	SELADOR 18,0 LT; Descrição:	LAT	100	R\$ 68,91	R\$ 6.891,00
291	32620	TALHADEIRA CHATA COM 30 CM; Descrição:	UNID	57	R\$ 19,35	R\$ 1.102,95
292	451621	TAMPÃO PVC 32MM; Descrição:	UNID	50	R\$ 1,67	R\$ 83,50
293	236920	TE DE ESGOTO 50MM; Descrição:	UNID	50	R\$ 4,87	R\$ 243,50
294	451501	TE DE ESGOTO 150 MM; Descrição:	UNID	338	R\$ 33,90	R\$ 11.458,20
295	236921	TE ESGOTO 100X100; Descrição:	UNID	231	R\$ 9,41	R\$ 2.173,71
296	466216	TE SOLDÁVEL DE 50 MM; Descrição:	UNID	170	R\$ 4,83	R\$ 821,10
297	336676	TELHA 1,83 X 1,10 TIPO BRASILIT; Descrição:	UNID	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
298	352529	TELHA 2,44 X 0,50 DE FIBROC. TIPO BRASILIT; Descrição:	UNID	600	R\$ 26,69	R\$ 16.014,00
299	450336	TELHA ZINCALUME C/ 8M; Descrição:	M	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
300	444690	TELHA TRANSPARENTE EM POLICAR/FIBRA; Descrição:	M	100	R\$ 117,65	R\$ 11.765,00
301	469281	THINER 900ml; Descrição:	LITRO	62	R\$ 16,95	R\$ 1.050,90
302	469281	THINNER GALÃO 5 LITROS; Descrição:	GALÃO	64	R\$ 74,96	R\$ 4.797,44
303	469281	THINNER 1 LITRO; Descrição:	LAT	54	R\$ 17,93	R\$ 968,22
304	382067	TIJOLO DE 8 FUROS; Descrição:	UND	80000	R\$ 0,99	R\$ 79.200,00
305	336840	TINTA DEMARCAÇÃO; Descrição:	LAT	64	R\$ 92,17	R\$ 5.898,88
306	456417	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, LATA DE 3.600 ML,	GALÃO	150	R\$ 174,18	R\$ 26.127,00
307	464549	ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, LATA DE 3600 ML	GALÃO	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
308	472315	TINTA ESMALTE A BASE D'ÁGUA; Descrição:	GAL	180	R\$ 118,86	R\$ 21.394,80
309	427516	TINTA LATEX EXTERNO 18,0 LT; Descrição:	LAT	250	R\$ 251,54	R\$ 62.885,00
310	427516	TINTA LATEX INTERNO 18,0 LT; Descrição:	LAT	100	R\$ 104,09	R\$ 10.409,00
311	284189	TINTA SINTÉTICA BRANCO; Descrição:	GALÃO	100	R\$ 88,91	R\$ 8.891,00
312	247385	TINTA SPRAY; Descrição:	UNID	50	R\$ 18,45	R\$ 922,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

313	472320	TINTA ACRÍLICA 18 L, CORES VARIADAS. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 40M²/DEMÃO, ACABAMENTO OBTIDO	LAT	40	R\$ 137,74	R\$ 5.509,60
314	458688	TINTA P/ PISO (V.CORES) 18,0 LT; Descrição:	LAT	70	R\$ 265,17	R\$ 18.561,90
315	30554	TINTA ÓLEO; Descrição:	GAL	4	R\$ 78,80	R\$ 315,20
316	308358	TORNEIRA LAVATÓRIO ½ - METAL; Descrição:	UND	100	R\$ 31,55	R\$ 3.155,00
317	263730	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO; Descrição:	UND	80	R\$ 14,49	R\$ 1.159,20
318	263730	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO 1/2; Descrição:	UND	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50
319	443637	TORNEIRA BICO MÔVEL P/ PAREDE; Descrição:	UND	50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
320	384646	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2; Descrição:	UND	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
321	263730	Torneira, material corpo: pvc, tipo: lavatório, diâmetro: 1,2 pol	UND	100	R\$ 15,59	R\$ 1.559,00
322	225315	TRELIÇA CA 60 ESPESSURA 5.0MM. PEÇA COM 6 METROS	UND	80	R\$ 37,49	R\$ 2.999,20
323	393217	Trena, material: aço, largura lâmina: 25 mm, comprimento: 10 m, revestimento: borracha	UND	46	R\$ 27,06	R\$ 1.244,76
324	393216	Trena, material: aço, largura lâmina: 19 mm, comprimento: 5 m, revestimento: borracha, características adicionais: enrolamento automático com trava	UND	36	R\$ 11,10	R\$ 399,60
325	374451	Trena, material: fibra vidro, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 30 m, características adicionais: com manivela	UND	19	R\$ 39,90	R\$ 758,10
326	353810	Trincha, material cabo: madeira, material cerdas: pêlo de camelo, tamanho: 1 1,2 pol	UND	112	R\$ 3,60	R\$ 403,20
327	340404	Trincha, material cabo: madeira, material cerdas: pêlo crina de cavalo, tamanho: 1 pol, tipo cabo: curto	UND	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
328	467559	Trincha, material cabo: plástico, material cerdas: sintética, tamanho: 2 pol	UND	62	R\$ 4,75	R\$ 294,50
329	233972	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	PÇ	250	R\$ 69,95	R\$ 17.487,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

330	432117	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 150 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	PÇ	200	R\$ 167,45	R\$ 33.490,00
331	233970	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 40 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	UND	250	R\$ 29,64	R\$ 7.410,00
332	233971	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 50 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	UNID	250	R\$ 49,20	R\$ 12.300,00
333	286283	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 75 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	UND	250	R\$ 68,12	R\$ 17.030,00
334	245216	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 20 mm, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria	UNID	250	R\$ 14,59	R\$ 3.647,50
335	396865	Tubo pvc soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 25 mm, comprimento: 6 m, material: pvc rígido	UND	250	R\$ 20,94	R\$ 5.235,00
336	257386	Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica água fria, cor: azul, diâmetro nominal: 32 mm, comprimento: 6 m, tipo: reforçado, material: pvc rígido	UND	250	R\$ 40,39	R\$ 10.097,50
337	293930	Tubo , material: pvc, diâmetro: 50 mm, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria, tipo fixação: soldável	UND	250	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
338	255731	Tubo pvc soldável, aplicação: hidráulica, cor: branca mm, diâmetro nominal: 60 mm, comprimento: 6 m, material: pvc rígido	UNID	250	R\$ 92,29	R\$ 23.072,50
339	257125	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: válvula retenção, tipo fixação: soldável, características adicionais: horizontal, bitola: 25 mm	UNID	75	R\$ 28,56	R\$ 2.142,00
340	395444	Válvula escoamento, material: metal cromado, diâmetro: 3 1,2 x 1 1,2 pol, componentes: anel vedação de borracha, flange fixação de metal, características adicionais: acompanha cesta de limpeza com acabamento cromado, aplicação: pia	UNID	50	R\$ 14,79	R\$ 739,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

341	226148	Vassoura, material cerdas: pita, material cabo: plástico, material cepa: plástico, comprimento cepa: 30 cm, comprimento cerdas: mínimo 5 cm, características adicionais: com cabo rosqueado	UNID	150	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00
342	236983	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, bitola: 1,4 pol, aplicação: armação vigas,pilares e lajes	PÇ	267	R\$ 34,30	R\$ 9.158,10
343	361473	Vergalhão armação concreto, material: aço, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 3,8 pol	PÇ	350	R\$ 76,00	R\$ 26.600,00
344	372602	Vergalhão, material: aço, bitola: 8 mm, comprimento: 12 m, tipo: ca-50	PÇ	280	R\$ 54,22	R\$ 15.181,60
345	428699	Vergalhão armação concreto, material: aço, tipo: ca-50, bitola: 1,2 pol	PÇ	250	R\$ 62,39	R\$ 15.597,50
346	236991	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm	KG	300	R\$ 19,40	R\$ 5.820,00
347	372656	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5 mm	KG	300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
348	62146	ZARCÃO 900ML	LITRO	250	R\$ 53,29	R\$ 13.322,50
349	62146	ZARCÃO GALÃO 3,6LIT	GALÃO	170	R\$ 53,29	R\$ 9.059,30
350	453779	Verniz, acabamento: brilhante, cor: incolor, aplicação: madeira, características adicionais: secagem rápida, composição: resinas alquídicas, hidrocarbonetos alifáticos, so	LATAO	42	R\$ 7,50	R\$ 315,00
TOTAL						R\$ 1.072.864,42

Análise crítica dos preços coletados:

Considerando os orçamentos levantados, utilizando o Painel de Preços do Ministério da Economia, o Tome conta e cotações locais. Entende-se, também, que os preços coletados utilizados para o orçamento apresentado estão de acordo com os característicos para o mercado, representando capacidades de elegibilidade.

O método utilizado neste estudo para a estimativa preliminar de preço da contratação foi a média do valor de cada custo da planilha dos preços pesquisados dos orçamentos recebidos, que resultou no valor orçado estimado de **LOTE 1 R\$ 470.971,09 e o LOTE 2 R\$ 1.072.864,42.**

Após a extração e consolidação dos valores chegou-se aos valores referenciais abaixo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



Seguem anexas as memórias de cálculo da estimativa de preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

Estimativa preliminar de preços **LOTE 1 R\$ 470.971,09 e o LOTE 2 R\$ 1.072.864,42**

4. ANÁLISE DE RISCOS, ADEQUAÇÕES E BENEFÍCIOS

4.1 Análise de riscos						
Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1	Definir inadequadamente os requisitos da compra	Médio	Médio	Definir os requisitos necessários e suficientes, de forma que o objeto seja precisamente definido.	Aperfeiçoar controles internos.	Setor almoxarifado/ deposito Setor de compras
2	Solicitar quantidade inadequada	Baixo	Médio	Levantamento das necessidades da unidade, a fim de estabelecer e justificar claramente as quantidades e demandas no Termo de Referência.	Aperfeiçoar os cálculos de acordo com a demanda necessária	Setor almoxarifado/ deposito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



3	Durante a operação interna do processo licitatório, levando em consideração a grande demanda de processos em andamento, a presente licitação pode sofrer com atraso, o que pode impactar diretamente no mercado, uma vez que nossos valores apresentaram defasagem com os encontrados no mercado.	Baixa	Médio	Implementação da licitação em caráter de urgência para atendimento da demanda	Atualização das pesquisas de preços médios	Setor de compras Setor permanente de licitações
2	Durante a fase de seleção do fornecedor, ocorrem variantes nos valores ofertados, sendo possível que o/os ganhador/es não realize a contemplação de um determinado produto que atenderia a demanda.	Médio	Médio	Procurar por um fornecedor para o determinado produto, até mesmo por meio de possível processo de chamamento	Atualização e adequação das especificações dos itens	Setor de almoxarifado/ deposito Setor de licitação permanente
3	Material entregue com defeito, falha ou imperfeição	Alto	Médio	Contactar empresa exigindo substituição imediata.	Encaminhar pedido de Solicitação de Esclarecimento	Setor de compras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



					ento e Providênci as	
<p>Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.</p>						

4.2 Providências para a adequação do ambiente

Para a adequada implementação do processo licitatório, faz-se necessário realizar ações para adequação do setor de almoxarifado/deposito para receber os materiais de Construção das Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de assistência social e Prefeitura Municipal.

Abaixo estão identificadas as principais providências para adequação, bem como detalhamento do período de execução e estimativa de custos.

Nº	Atividade de adequação	Período de execução	Estimativa de custos
1.	Organizar o espaço ideal, cuidar do espaço estrutural, planejamento de layout	01 dia	Por meio de equipe da secretaria
2.	Limpeza constante do ambiente, onde o material será estocado	01 dia	Por meio de equipe da secretaria
3.	Inspeção da entrada dos produtos, para viabilizar o controle de qualidade	01 dia	Por meio de equipe da secretaria
4.	Atualização de inventário, importante para manter o controle e a organização dos produtos, permitindo que a administração flua de forma certa e sem percas	08 dias	Por meio de equipe da secretaria
5.	Prestar atenção em mercadorias paradas, não permitindo que os materiais não fiquem parados por muito tempo, evitando o vencimento dos mesmos.	08 dias	Por meio de equipe da secretaria

Para a implementação da solução, faz-se necessária a adequação do setor de almoxarifado, onde os produtos serão armazenados, com a execução de manutenções rotineiras.

4.3 Resultados e benefícios previstos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



Nesta etapa são elencados os principais resultados e benefícios que se espera atingir com a aquisições penso/ médico-hospitalares.

Nº	Resultados e benefícios esperados	Indicador de sucesso
1.	Adquirir de forma mais vantajosa para a instituição materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros.	Realização do processo por meio de pregão eletrônico por menor preço
2.	Elaboração de um plano de entrega dos materiais eficaz, para regularizar o processo e suprir demandas das unidades.	Comunicação frequente do responsável do almoxarifado com os responsáveis das unidades.
3.	Coparticipação entres os setores da Secretaria	Setores de compras e almoxarifado de distribuição em sintonia.

5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A lista de verificação abaixo oferece o resumo do atendimento da contratação a todos os requisitos elencados no estudo técnico preliminar.

Lista de verificação para declaração da viabilidade ou não da contratação

Item do estudo técnico preliminar:	Atende?
1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada?	SIM
2. O alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional do órgão ou entidade está demonstrado?	SIM
3. Os requisitos técnicos e a solução tecnológica como um todo foram adequadamente descritos e analisados?	SIM
4. A quantidade de itens está coerente com a demanda prevista?	SIM
5. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços foram devidamente realizados?	SIM
6. A análise de cenário e escolha do tipo de solução foram devidamente justificadas?	SIM
7. O parcelamento da solução foi analisado e justificado, se for o caso?	SIM
8. As estimativas preliminares dos preços foram feitas, a partir dos preços pesquisados?	SIM
9. Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente, bem como previsão de provimento de recursos no caso de contratação que se estenda por vários exercícios no caso de serviços contínuos?	SIM
10. Os riscos relevantes para a contratação foram levantados, incluindo-se ações para prevenção ou contingência?	SIM
11. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável e vantajosa para o órgão ou entidade?	SIM

Em assim sendo, diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a este órgão. Além disso, convém ressaltar que

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

o mercado já dispõe de um número razoável de fornecedores capazes de oferecer a solução.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Compras

Secretaria Municipal de Educação
Setor de Compras

Secretária Municipal de Saúde
Setor de Compras

Prefeitura Municipal e suas Secretarias vinculadas a mesma
Setor de Compras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

ANEXO I A

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELETRICO

1. OBJETO

Aquisição dos itens desertos (inexistência de proposta) e fracassados (cancelados no julgamento) em licitações eletrônicas de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO**, para serem utilizados juntamente com outros insumos nos serviços de construção e reparos prediais, tanto na zona urbana quanto na zona rural povoados por um período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material de construção e elétrico tem como fator primordial a utilização em novos espaços que tragam melhoria de vida a população municipal arcoverdense e nos reparos em que haja problemas detectados pela administração pública devido as chuvas ou pela própria deterioração causada pelo tempo. Esse material e serviços serão aplicados tanto nas vias urbanas quanto nas vias rurais que fazem parte da circunferência local municipal.

Tendo em vista no processo licitatório 046/2021, modalidade pregão eletrônico srp pma no 028/2021 e o processo licitatório 069/2021, modalidade pregão eletrônico srp pma no 040/2021 terem vários itens fracassados podemos justificar esse novo processo como de imediato para que os serviços da Administração não cessem e não prejudiquem os munícipes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum de que trata a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº. 3.555/00 haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Arcoverde e seus órgãos solicitantes, através da Ordem de Compra.

5. DEVERES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;
- 5.2 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 5.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;
- 5.4 Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente (08:00hs até as 14:00hs de segunda a sexta feira);
- 5.5 Os materiais deverão ser entregues no município de Arcoverde, na Zona urbana, de acordo com cada Órgão solicitante;
- 5.6 Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra assinada pelo Setor de Compras enviada pela Prefeitura e demais secretarias, juntamente com a nota fiscal eletrônica;
- 5.7 As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho
- 5.8 É de plena responsabilidade da contratada a carga e descarga dos produtos até o local indicado.
- 5.9 O material oferecido, deverá possuir o selo de qualidade ABCP, com base nas normais ABNT e qualidade Industrial (INMETRO).

6. DEVERES DA CONTRATANTE

- 6.1 Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;
- 6.2 Rejeitar o produto que não atenda às especificações deste Termo de Referência;
- 6.3 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

6.4 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto e serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.5 Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

6.6 Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.

7. LOCAL DE ENTREGA/CONDIÇÕES E PRAZOS

7.1. Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com as necessidades do almoxarifado da Secretarias do município, através da Ordem de Compra assinadas por responsável do Setor de Compras.

7.2 Os produtos deverão ser entregues em **até 10 (Dez) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Compra, em horário de expediente de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira.

7.3 As Ordens de compras serão enviadas por e-mail em horário comercial (8h as 12h30 e de 14h30 as 18h).

7.3.1 - Locais de entrega:

➤ **Secretarias da PMA:** Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação do setor responsável, na sede na Rua Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde-PE, Telefone (87)3821-9006.

➤ **Secretaria de Agricultura**

Kelsen Ferreira de Araújo

Av. Zeferino Galvão, 690 – Cecora – Centro. Arcoverde/PE. CEP: 56.506-410

Fone: (87) 3821.3045

E-mail: agricultura@arcoverde.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

➤ **Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

José Jarbas de Oliveira

Av. Oswaldo Cruz, 2913. São Miguel. Arcoverde/PE. CEP: 56.506-640

Fone: (87) 3821.9007

E-mail: servicospublicos@arcoverde.pe.gov.br

➤ **Secretaria de Assistência Social**

Patrícia Cursino Padilha

Rua Helena Rodrigues Porto, 100. Centro. Arcoverde/PE. CEP: 56.505-350

Fones: (87) 3821.9015 / 3821.9016

E-mail: assistenciasocial@arcoverde.pe.gov.br

➤ **Secretaria de Cultura e Comunicação**

Maria Juliana de Aguiar

Rua Germano Magalhães, 84. Centro. Arcoverde/PE. CEP: 56.506-550

Fones: (87) 9.8868-3931 / (87) 3821.2263

E-mail: cultura@arcoverde.pe.gov.br

➤ **Secretaria de Educação**

Antônio Rodrigues Mendes Souza

Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 72 - Centro - Arcoverde/PE - CEP 56.505-480

Fones: (87) 3821.9013 / 3821.9014

E-mail: educacao@arcoverde.pe.gov.br

➤ **Secretaria de Saúde**

Isaac Alisson Salles Ferreira

Av. Cel. Antônio Japiassú, 777 - Centro Administrativo Antônio Olímpio dos Santos
Centro - Arcoverde/PE. CEP: 56.506-100

Fones: (87) 3821.9009 – (87) 3821.9012

E-mail: saudearcoverde@gmail.com

b) O produto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, dados que contem na Ordem de Compra, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere.

c) A contratada será responsável pela carga e descarga dos materiais até o local de armazenamento.

7.4 Os materiais, objeto deste termo, deverão ser de boa qualidade, originais, novos, de primeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

linha e atender aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes.

7.5A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva Nota Fiscal, deverá comprovar que os produtos apresentados possuem no máximo 12 (doze) meses de fabricação.

7.6 Para efetivação do pagamento a contratada deverá apresentar junto a Nota Fiscal/Fatura os seguintes documentos abaixo:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- c) Certidões Negativas junto às Receitas: Federal, Estadual e Municipal.
- d) Certidão Negativa Trabalhista.

7 PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8.2 No momento do fornecimento dos produtos solicitados estará presente um servidor municipal designado para conferência da entrega;

8.3 O responsável pela conferência do fornecimento, receberá em caráter provisório, em até 03 (três) dias úteis até a conferência definitiva, somente após a verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos, condições de segurança e demais exigências da ABNT e INMETRO e do procedimento licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento, facultado ao receber o poder de promover a recusa de recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que o fiscal, informará por escrito ao departamento competente para as providências cabíveis.

8 INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

8.2 Os licitantes poderão contatar com a comissão de licitação, pelo telefone (87) 3821 9004.

8.3

9 VIGÊNCIA

10.1 Os contratos decorrentes deste TR terão vigência até 12 Meses, com termo inicial na data de sua assinatura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

10 DOTAÇÕES

- Secretarias da PMA

Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

Atividade: 4.122.410.2.136 – Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras e Projetos Especiais.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 4.122.428.2.9051 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 4.131.403.2.9028 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Cultura.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 4.122.2002.2.58 – Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura.

Secretaria de Educação

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 12.361.1204.2.188 – Manutenção de imóveis e instalações de Unidades do Ensino Fundamental
Salário Educação.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 12.361.1202.2.9045 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria municipal de Educação.

Recurso Próprio.

Secretaria de Assistência Social

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

Atividade: 8.122.801.2.7 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social.
Atividade: 8.122.801.2.8 – Capacitação continuada em serviços.
Atividade: 8.122.801.2.9072 – Ações de Enfrentamento e Mitigação dos Efeitos Causados pela COVID-19
Atividade: 8.241.801.2.9056 – Gestão e manutenção das atividades do fundo Municipal do Idoso.
Atividade: 8.243.802.2.9015 – Manutenção das Ativ.do Prog. Primeira infância – SUAS (Criança Feliz)
Atividade: 8.243.804.2.9021 – Manutenção do Programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.
Atividade: 8.244.814.2.15 – Manutenção do centro de referência da Assistência Social.
Atividade: 8.244.807.2.26 – Manutenção e aprimoramento das ações vinculadas ao SUAS.
Atividade: 8.244.808.2.201 – Manutenção das ações estratégicas do PETI - Federal
Atividade: 8.244.809.2.21 – Centro da Juventude
Atividade: 8.244.809.2.31 – Manutenção dos benefícios eventuais
Atividade: 8.244.810.2.197 – Apoio as famílias vulneráveis.
Atividade: 8.244.811.2.199 – Manutenção do programa bolsa família.
Atividade: 8.244.812.2.200 – Manutenção das Atividades do Creas.
Atividade: 8.244.813.2.9025 – Manutenção das atividades gerais do programa acessuas trabalho.
Atividade: 8.243.801.2.9 – Apoio ao conselho tutelar e conselhos sociais.
Atividade: 8.243.801.2.180 – Assistência à criança e ao Adolescente.
Atividade: 8.243.801.2.181 – Apoio as ações e proteção da criança e ao adolescente.

Secretaria de Saúde

Elemento: 3.3.90.30.00

301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA 1008 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

AÇÃO 2.9041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

FONTE DE RECURSO 41 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

302 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA 1009 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AÇÃO 2.9042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO 41 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SUS EM ARCOVERDE

AÇÃO 2.9011 – GESTÃO TÉCNICA E GERENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

FONTE DE RECURSO 3 – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DA SAÚDE
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA 1004 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO
ÂMBITO MUNICIPAL
AÇÃO 2.178 – FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
FONTE DE RECURSO 41 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SAÚDE
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 1002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SUS EM
ARCOVERDE
AÇÃO 2.264 – ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – CUSTEIO
FONTE DE RECURSO 47 – GOVERNO FEDERAL COVID-19 (SUS)

Patrícia Cursinho Padilha
Secretária Municipal de Assistência Social

José Jarbas de Oliveira
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Aildo Biserra da Silva
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Kelsen Ferreira de Araújo
Secretaria de Agricultura

Maria Juliana de Aguiar
Secretária de Cultura

Isaac Alisson Salles Ferreira
Secretário de Saúde

Antônio Rodrigues Mendes Souza
Secretário de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

LOTE 1						
MATERIAL ELETRICO						
ITEM	CAT MAT	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MÉDIA	TOTAL MÉDIA
1	330714	ARMAÇÃO SECUNDARIA COM 2 ISOLADORES	UNID	30	R\$ 19,88	R\$ 596,40
2	330712	ARMAÇÃO SECUNDARIA COM 3 ISOLADORES	UNID	10	R\$ 25,22	R\$ 252,20
3	368602	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO BITOLA 16MM ²	UNID	30	R\$ 17,84	R\$ 535,20
4	380052	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO BITOLA 25MM ²	UNID	30	R\$ 20,07	R\$ 602,10
5	440987	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR TIPO T	UND	140	R\$ 33,91	R\$ 4.747,40
6	433288	ADAPTADOR DE REDUÇÃO P/ CONDULETE 3/4"	UND	18	R\$ 40,60	R\$ 730,80
7	375178	BASE PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO ILUMINAÇÃO	UND	1.000	R\$ 160,03	R\$ 160.030,00
8	482701	BOTÃO DE COMANDO (BOTOEIRA)	UNID	15	R\$ 29,74	R\$ 446,10
9	320318	BOCAL E40 (PADRÃO ROSCA)	UND	160	R\$ 55,40	R\$ 8.864,00
10	385746	CABO MULTIPLEX 4X16MM ALUMINIO C/ 100 M	MET	300	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
11	441664	CABO MULTIPLEX 4X25MM FIOS DE COBRE	MET	300	R\$ 17,23	R\$ 5.169,00
12	467020	CAIXA DE PISO BAIXA 4X2 EM ALUMINIO	UNID	38	R\$ 17,98	R\$ 683,24
13	449733	CAIXA DE PISO BAIXA 4X4 EM ALUMINIO 2 POL	UNID	2	R\$ 21,85	R\$ 43,70
14	399437	CAIXA OCTAGONAL 4X4,FUNDO MOVEL	UNID	370	R\$ 21,50	R\$ 7.955,00
15	381356	CAIXA PASSAGEM ELÉTRICA 4X4 EMBUTIR	UNID	100	R\$ 36,19	R\$ 3.619,00
16	305776	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	UNID	50	R\$ 53,67	R\$ 2.683,50
17	448832	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	UNID	90	R\$ 23,30	R\$ 2.097,00
18	418785	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 40X40	UNID	10	R\$ 83,54	R\$ 835,40
19	440976	CAIXA MEDIÇÃO MONOFÁSICA C/ LENTE E DISJUNTOR	UNID	95	R\$ 38,23	R\$ 3.631,85
20	357085	CAIXA DESCARGA, PLASTICO, COM BOIA DE NIVEL	UNID	50	R\$ 33,34	R\$ 1.667,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

21	397057	CAIXA MEDIÇÃO POLIFASICO PADRÃO AMPLO	UNID	6	R\$ 59,00	R\$ 354,00
22	251739	CALHA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W COMPLETA	UNID	255	R\$ 49,61	R\$ 12.650,55
23	460766	CANALETA C/ DIVISÓRIA 40X16X2000 MM	UNID	30	R\$ 14,01	R\$ 420,30
24	265016	CANALETA C/ DIVISÓRIA 50X20X2000MM	UNID	10	R\$ 7,14	R\$ 71,40
25	2356	CANTONEIRA METAL FERROSO	UNID	6	R\$ 8,47	R\$ 50,82
26	450455	CONDULETE DE PVC S/ TAMPA C/ 5 ENTRADAS	UNID	6	R\$ 14,14	R\$ 84,84
27	20818	CONDUITE FLEXIVEL 1 POLEGADA	MET	300	R\$ 30,86	R\$ 9.258,00
28	458560	CONECTOR TERMINAL ELETRICO TIPO OLHAL 1,5MM	UNID	100	R\$ 76,36	R\$ 7.636,00
29	399586	CONECTOR TERMINAL ELÉTRICO TIPO PINO 1,5MM	UNID	100	R\$ 9,21	R\$ 921,00
30	339003	CONECTOR TERMINAL ELETRICO TIPO OLHAL 2,5MM	UNID	100	R\$ 79,48	R\$ 7.948,00
31	473326	CONECTOR TERMINAL ELÉTRICO TIPO PINO 2,5MM	UND	100	R\$ 81,92	R\$ 8.192,00
32	269150	CONECTOR TERMINAL ELÉTRICO TIPO OLHAL 4,0MM	UNID	50	R\$ 110,37	R\$ 5.518,50
33	415672	CONECTOR TERMINAL PINO 4,0MM	UNID	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00
34	404424	CONECTOR TERMINAL ELÉTRICO TIPO PINO 16MM	UNID	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
35	474172	CONECTOR TIPO RJ 45	UNID	306	R\$ 4,95	R\$ 1.514,70
36	402783	CONECTOR TIPO GRAMPO	UNID	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
37	322345	CONTATOR CWM 32 A	UNID	10	R\$ 27,61	R\$ 276,10
38	378571	CONTATOR CWM 40 A	UNID	13	R\$ 39,43	R\$ 512,59
39	417770	CORDÃO ELÉTRICO FLEXIVEL 2X4,00MM	MET	100	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00
40	351660	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 180° 1 POL	UNID	30	R\$ 5,14	R\$ 154,20
41	231525	CURVA ELETRODUTO ,ANGULAÇÃO 90° 1 POL.	UNID	40	R\$ 39,89	R\$ 1.595,60
42	454427	CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO 90° 2 POL	UNID	20	R\$ 54,68	R\$ 1.093,60
43	237922	CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO 90° 1 1/4 POL	UNID	250	R\$ 256,74	R\$ 64.185,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

44	392864	CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO 180° 1 1/4 POL	UNID	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
45	444727	CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO 90° 2 1/2 POL	UNID	30	R\$ 40,45	R\$ 1.213,50
46	458347	DISJUNTOR TRIFASICO 10A	UNID	95	R\$ 17,21	R\$ 1.634,95
47	384746	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A	UNID	64	R\$ 44,53	R\$ 2.849,92
48	337899	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	UNID	80	R\$ 35,92	R\$ 2.873,60
49	337902	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	UNID	125	R\$ 29,13	R\$ 3.641,25
50	386593	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UNID	55	R\$ 31,07	R\$ 1.708,85
51	368567	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNID	50	R\$ 6,52	R\$ 326,00
52	452697	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UNID	50	R\$ 7,19	R\$ 359,50
53	337818	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UNID	50	R\$ 6,52	R\$ 326,00
54	337819	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
55	452698	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
56	402079	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 125A	UNID	8	R\$ 64,47	R\$ 515,76
57	337870	DISJUNTOR BIFÁSICO 20A	UNID	10	R\$ 22,47	R\$ 224,70
58	412993	DISJUNTOR MEDIA TENSÃO 80A TRIPOLAR	UNID	4	R\$ 75,30	R\$ 301,20
59	337118	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TIPO MINI 6A MONO CURVA C	UNID	15	R\$ 14,27	R\$ 214,05
60	323563	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TIPO MINI MONO 10A CURVA C	UNID	3	R\$ 11,94	R\$ 35,82
61	340323	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TIPO MINI MONO 16A CURVA C	UNID	27	R\$ 3,04	R\$ 82,08
62	340325	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TIPO MINI 32A MONO CURVA C	UNID	3	R\$ 6,61	R\$ 19,83
63	294200	EXTENSÃO ELÉTRICA 5METROS	UNID	30	R\$ 14,05	R\$ 421,50
64	242122	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1”	UNID	240	R\$ 7,94	R\$ 1.905,60
65	430278	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2 POL	MET	60	R\$ 12,04	R\$ 722,40
66	242121	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/4 POL	UNID	295	R\$ 6,21	R\$ 1.831,95
67	242119	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2 POL	UNID	90	R\$ 6,60	R\$ 594,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

68	240033	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2 POL	UNID	310	R\$ 9,93	R\$ 3.078,30
69	242126	ELETODUTO PVC RÍGIDO 2 1/2 POL	UNID	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
70	469323	ELETRODUTO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE	MET	98	R\$ 2,48	R\$ 243,04
71	475383	ISOLADOR TIPO ROLDANA LOUÇA	UNID	120	R\$ 0,23	R\$ 27,60
72	474324	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 63A	UNID	3	R\$ 7,02	R\$ 21,06
73	410178	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 80A	UNID	3	R\$ 153,82	R\$ 461,46
74	455562	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNID	120	R\$ 9,54	R\$ 1.144,80
75	384829	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 63A	UNID	10	R\$ 89,39	R\$ 893,90
76	437691	LÂMPADA LED COMPACTA 12W	UNID	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
77	446770	LAMPADA LED COMPACTA 15W	UNID	70	R\$ 9,62	R\$ 673,40
78	434689	LÂMPADA LED FLUORESCENTE 20W	UNID	176	R\$ 10,69	R\$ 1.881,44
79	446011	LAMPADA FLUORESCENTE LED 25W	UNID	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
80	457574	LÂMPADA FLUORESCENTE LED 30W	UNID	40	R\$ 15,44	R\$ 617,60
81	449306	LAMPADA LED FLUORESCENTE 40W	UNID	230	R\$ 8,79	R\$ 2.021,70
82	446016	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W	UNID	60	R\$ 23,97	R\$ 1.438,20
83	441136	LÂMPADA LED COMPACTA 20W	UNID	80	R\$ 14,67	R\$ 1.173,60
84	441137	LÂMPADA LED COMPACTA 30W	UNID	120	R\$ 22,98	R\$ 2.757,60
85	348843	LÂMPADA LUZ MISTA 500W E40	UNID	4	R\$ 37,80	R\$ 151,20
86	469644	LÂMPADA LED TUBULAR 18W	UNID	130	R\$ 19,49	R\$ 2.533,70
87	469643	LÂMPADA LED TUBULAR 9W	UNID	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
88	403945	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 70W	UNID	200	R\$ 17,47	R\$ 3.494,00
89	403946	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 150W	UNID	250	R\$ 46,71	R\$ 11.677,50
90	250535	LUVA ELETRODUTO PVC 1 POLEGADA	UNID	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

91	434660	LUVA PARA ELETRODUTO 2 POL	UNID	20	R\$ 4,41	R\$ 88,20
92	344877	LUVA ELETRODUTO PVC 1/2 POL	UNID	50	R\$ 46,52	R\$ 2.326,00
93	365633	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4 POL	UNID	170	R\$ 49,10	R\$ 8.347,00
94	426955	LUVA ELETRODUTO 1 1/4 POL	UNID	140	R\$ 3,09	R\$ 432,60
95	316902	LUVA ELETRODUTO PVC 1 1/2 POL	UNID	70	R\$ 2,47	R\$ 172,90
96	311889	LUVA ELETRODUTO PVC 2 1/2 POL	UNID	15	R\$ 5,74	R\$ 86,10
97	340294	PLACA CEGA 4X2 POL	UNID	230	R\$ 1,36	R\$ 312,80
98	426310	PLACA CEGA 4X4 POL	UNID	130	R\$ 5,04	R\$ 655,20
99	448562	PLAFON TAM 10X1,20CM	UNID	180	R\$ 3,68	R\$ 662,40
100	447911	POSTE CONCRETO CÔNICO 300 DAN	UNID	15	R\$ 331,67	R\$ 4.975,05
101	431425	PROTETOR CONTRA SURTO 20KA	UNID	110	R\$ 44,74	R\$ 4.921,40
102	449319	PROTETOR CONTRA SURTO 40KA	UNID	30	R\$ 30,46	R\$ 913,80
103	407400	PROGRAMADOR TIME DIGITAL	UNID	60	R\$ 100,57	R\$ 6.034,20
104	242162	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 3 DISJUNTORES	UNID	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00
105	446479	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 8 DISJUNTORES	UNID	15	R\$ 23,86	R\$ 357,90
106	384083	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 16 DISJUNTORES	UNID	30	R\$ 44,35	R\$ 1.330,50
107	446474	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 36 DISJUNTORES	UNID	6	R\$ 34,67	R\$ 208,02
108	298389	RECEPTACULO LAMPADA PORCELANA E-40	UNID	57	R\$ 6,15	R\$ 350,55
109	434117	REATOR ELETRONICO DE 20W	UNID	50	R\$ 28,33	R\$ 1.416,50
110	416270	REATOR LÂMPADA ELETRONICO 40W	UNID	65	R\$ 21,10	R\$ 1.371,50
111	379840	RECEPTÁCULO LÂMPADA PORCELANA E-27	UNID	30	R\$ 2,92	R\$ 87,60
112	150165	REFLETOR SIMPLES	UNID	20	R\$ 69,01	R\$ 1.380,20
113	289421	REFLETOR LÂMPADA MERCURIO 400W	UNID	145	R\$ 69,82	R\$ 10.123,90
114	369330	RELÉ TERMICO SOBRECARGA 06 A 10A	UNID	5	R\$ 75,34	R\$ 376,70
115	466339	RELÉ ELÉTRICO SOBRECARGA 10 A 15A	UNID	5	R\$ 50,15	R\$ 250,75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

116	433616	REATOR VAPOR METÁLICO 250W	UNID	140	R\$ 64,97	R\$ 9.095,80
117	404011	REATOR VAPOR METÁLICO 70W	UNID	200	R\$ 47,41	R\$ 9.482,00
118	429364	REATOR VAPOR SÓDIO SE 250W	UNID	50	R\$ 113,41	R\$ 5.670,50
119	207716	REATOR VAPOR SÓDIO 400W/60 FATOR ALTO	UNID	30	R\$ 62,15	R\$ 1.864,50
120	373355	SOQUETE LAMPADA FLUORESCENTE BOCAL COM RABICHO	UNID	350	R\$ 2,36	R\$ 826,00
121	47589	TARRACHA 3/4	UNID	2	R\$ 24,71	R\$ 49,42
122	408093	TRILHO PARA SUPORTE PAINEL E DISJUNTOR	UNID	10	R\$ 10,98	R\$ 109,80
123	448029	TOMADA PLUGUE FEMEA 20A	UNID	50	R\$ 4,13	R\$ 206,50
124	446921	TOMADA PLUGUE MACHO 10A	UNID	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50
125	473418	TOMADA 2P+ T 10 AMP (C/ 3 TOMADA)	UNID	65	R\$ 3,63	R\$ 235,95
126	460999	TOMADA DUPLA 2P 20A	UNID	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
127	280661	TOMADA 2P T COMPUTADOR	UNID	20	R\$ 13,44	R\$ 268,80
128	422888	TOMADA TELEFONE RJ11	UNID	15	R\$ 5,45	R\$ 81,75
129	390276	TOMADA TRIPLA 2P +T 20 A C/3 PINOS	UNID	5	R\$ 5,09	R\$ 25,45
130	403143	TOMADA UNIVERSAL 10A	UNID	20	R\$ 9,04	R\$ 180,80
TOTAL						R\$ 470.971,09

LOTE 2

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MÉDIA	TOTAL
131	236654	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1,2 pol, bitola lado soldável: 20 mm, aplicação: rede hidráulica e esgoto	UND	181	R\$ 0,49	R\$ 88,69
132	236656	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3,4 pol, bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: rede hidráulica e esgoto	UND	181	R\$ 0,52	R\$ 94,12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

133	267266	Alicate de corte, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, uso: industrial, tipo: suco, comprimento: 6 pol	UND	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90
134	244867	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, tipo: fino e curvo, tipo cabo: isolado, comprimento: 150 mm, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos	UND	1	R\$ 30,10	R\$ 30,10
135	295665	Bomba hidráulica, potência: 1,2 cv, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: trifásica	UND	2	R\$ 750,84	R\$ 1.501,68
136	298956	Bomba hidráulica, potência: 1 cv, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: trifásica	UND	3	R\$ 1.207,65	R\$ 3.622,95
137	367406	BOLSA DE VEDAÇÃO PARA SAÍDA D'AGUA	UND	20	R\$ 5,38	R\$ 107,60
138	274654	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, tipo: convencional	UND	30	R\$ 175,02	R\$ 5.250,60
139	468764	Conjunto broca, material: vídea, aplicação: concreto, componentes: 8 peças de 3; 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10mm	UND	35	R\$ 25,19	R\$ 881,65
140	242808	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 x 20 mm	UND	50	R\$ 0,49	R\$ 24,50
141	346847	Broca wídia, material corpo: aço, diâmetro: 10 mm	UND	6	R\$ 5,33	R\$ 31,98
142	345194	Broca wídia, material corpo: aço, diâmetro: 7 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: madeira	UND	2	R\$ 7,23	R\$ 14,46
143	345192	Broca wídia, material corpo: aço, diâmetro: 10 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: madeira	UND	2	R\$ 7,66	R\$ 15,32
144	345193	Broca wídia, material corpo: aço, diâmetro: 12 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: madeira	UND	5	R\$ 9,93	R\$ 49,65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

145	317802	Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, diâmetro: 12 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 300 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus	UND	3	R\$ 11,75	R\$ 35,25
146	344993	Cabo rolo de pintura, tipo: extensor, tamanho: 2,70 m, material: alumínio	UND	85	R\$ 36,62	R\$ 3.112,70
147	342316	Cadeado, material: latão maciço, altura: 40 mm, largura: 50 mm, características adicionais: chave em latão, autoblocável com travas oblíquas	UND	197	R\$ 22,37	R\$ 4.406,89
148	237630	Caixa d'água, material: fibra vidro e resina, tipo: taça, revestimento: interno - gel coat isofitálico, tratamento superficial: laminado com resina de poliéster, capacidade: 500 l	UND	8	R\$ 290,27	R\$ 2.322,16
149	341695	Caixa eletroduto, tamanho: 3 x 3 pol, aplicação: eletroduto de pvc roscável de 1,2 pol, formato: octogonal	PÇ	140	R\$ 3,00	R\$ 420,00
150	399564	Caixa sifonada, material: pvc - cloreto de polivinila, formato grelha: redondo, diâmetro saída tubo: 50 mm, características adicionais: conjunto completo, corpo articulado, diâmetro: 100 mm, altura: 140 mm	UND	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
151	248941	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: branca, aplicação: construção civil	SC	476	R\$ 12,00	R\$ 5.712,00
152	471990	Chapa aço, material: aço carbono, espessura: 18 , 1,26 mm, comprimento: 2 m, largura: 1,20 m	PÇ	100	R\$ 326,62	R\$ 32.662,00
153	363039	Conexão hidráulica, material: polietileno, tipo: cap, tipo fixação: soldável, bitola i: 25 mm	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
154	468558	Canaleta moldura, material: pvc - cloreto de polivinila, seção: 50 x 20 mm, comprimento: 2 m, aplicação: passagem cabo,fio, características adicionais: com adesivo dupla face	UND	181	R\$ 34,10	R\$ 6.172,10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

155	254278	Adesivo estrutural, aspecto físico: pastoso, cor: cinza-claro, apresentação: bicomponente, composição: resina epóxi	UND	50	R\$ 69,63	R\$ 3.481,50
156	465337	COLA BICOMPONENTE PARA SOLDAR A FRIO, MOLDAR, FIXAR E VEDAR	UND	100	R\$ 59,84	R\$ 5.984,00
157	352233	Cola, composição: ester de cianoacrilato, cor: incolor, aplicação: madeira, couro, borracha e plástico, características adicionais: gel, tipo: instantânea	UND	140	R\$ 8,41	R\$ 1.177,40
158	388031	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio, cabo: polipropileno simples, tamanho: 8 x 5,16 pol, características adicionais: haste niquelada e cromada,ponta fosfatizada, tipo ponta: fenda cruzada	UND	33	R\$ 13,73	R\$ 453,09
159	388040	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio - dim 17200-50crv4, cabo: polipropileno simples, tamanho: 4 x 1,4 pol, características adicionais: haste niquelada e cromada,ponta fosfatizada, tipo ponta: fenda cruzada	UND	41	R\$ 9,95	R\$ 407,95
160	273066	Cabo aço, apresentação: arame, tratamento superficial: galvanizado, tipo: alma de fibra, bitola: 1,4 pol, aplicação: esquadria de janela, características adicionais: 6 pernas fios de arame por perna	MT	125	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00
161	449755	Cabo aço, tratamento superficial: inoxidável, tipo: alma de fibra, bitola: 5,16 pol, aplicação: manobra de peso, características adicionais: classificação 6 x 19 af	MT	120	R\$ 15,48	R\$ 1.857,60
162	449756	Cabo aço, tratamento superficial: inoxidável, tipo: alma de fibra, bitola: 3,8 pol, aplicação: manobra de peso, características adicionais: classificação 6 x 19 af	MT	120	R\$ 17,97	R\$ 2.156,40
163	423357	Colher pedreiro, material: aço carbono, tamanho: 10 pol, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado	UND	68	R\$ 31,08	R\$ 2.113,44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

164	374679	Corda, material: seda, tipo: trançada, diâmetro: 4 mm	MT	1080	R\$ 1,33	R\$ 1.436,40
165	245130	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45° longa, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 50 mm	UND	9	R\$ 8,96	R\$ 80,64
166	449392	Cuba, material: aço inoxidável, formato: retangular, dimensões: 400 x 600 x 300 mm, tipo: embutir, aplicação: instalações hidráulicas	UND	18	R\$ 157,75	R\$ 2.839,50
167	287620	Chuveiro não elétrico, material: pvc, tipo: com braço, sem registro, cor: branca, bitola: 1,2 pol, aplicação: água fria	UND	68	R\$ 9,85	R\$ 669,80
168	38342	Chuveiro elétrico, chuveiro eletrico	UND	10	R\$ 68,19	R\$ 681,90
169	468646	Desempenadeira manual, material: madeira, comprimento: 25 cm, largura: 15 cm	UND	63	R\$ 18,41	R\$ 1.159,83
170	242215	Desengripante, composição: aditivos inibidores corrosão e oxidação,tensoativo, apresentação: spray, finalidade: eliminar ferrugem , repelir umidade , lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo	UND	40	R\$ 6,91	R\$ 276,40
171	464634	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 10 pol, diâmetro furo: 7,8 pol, aplicação: corte ferro fundido, materiais ferros em geral	UND	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
172	464635	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 12 pol, diâmetro furo: 7,8 pol, aplicação: corte ferro fundido, materiais ferros em geral	UND	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
173	454315	Disco corte, material: carbureto silício, diâmetro: 7 pol, diâmetro furo: 7,8 pol	UND	120	R\$ 5,69	R\$ 682,80
174	213522	Disco diamantado, material: diamante, diâmetro: 105 mm, diâmetro furo: 20 mm, tipo: segmentado, aplicação: mármore	UND	119	R\$ 7,82	R\$ 930,58
175	473176	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol	UND	276	R\$ 9,42	R\$ 2.599,92
176	440477	Eletrodo solda, material indicado: aço baixo e médio teor carbono, forma: vareta, tipo corrente: alternada e direta,inversa, diâmetro: 2,50 mm, comprimento: 300 mm	KG	300	R\$ 31,39	R\$ 9.417,00
177	469284	Curva eletroduto, angulação: 90°, material: pvc rígido, cor: cinza, aplicação: instalação elétrica, características adicionais: para conexão com tubo eletroduto condutele de 3,4, diâmetro nominal: 1 pol, tipo fixação: sobrepor	UND	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
178	449083	Esmerilhadeira, tipo: angular, voltagem: 220 v, potência: 720 w, rotação: 11.000 rpm, diâmetro disco: 4 1,2 pol	UND	8	R\$ 326,56	R\$ 2.612,48
179	466451	Esquadro, material: poliestireno transparente, tipo: simples, comprimento: 21 cm, características adicionais: angulo: 60°	UND	13	R\$ 20,96	R\$ 272,48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

180	355256	Engate hidráulico, material: pvc flexível, bitola: 1,2 pol, comprimento: 50 cm, aplicação: instalações prediais água fria	PÇ	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
181	438645	ENXADA COM CABO TAMANHO PADRÃO. ENXADA 2.0.	UND	120	R\$ 64,47	R\$ 7.736,40
182	456462	Enxada, material: aço carbono, largura: 296 mm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm	UND	16	R\$ 206,71	R\$ 3.307,36
183	442317	Espátula, material lâmina: aço carbono, material cabo: madeira, aplicação: massa e raspagem, características adicionais: lâmina rígida, formato triangular, comprimento: 12 cm, largura: 8 cm	UND	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
184	277046	ESTRIBO 7/17	UND	350	R\$ 90,31	R\$ 31.608,50
185	277045	ESTRIBO 7/27	UND	290	R\$ 108,96	R\$ 31.598,40
186	441201	Estrovenga, material: aço carbono, tipo: pesada, comprimento: 238 mm, comprimento olho: 35 mm, material cabo: madeira, tratamento superficial: pintura em verniz transparente	UND	39	R\$ 32,66	R\$ 1.273,74
187	294200	Extensão elétrica, comprimento: 5 m, componentes: 3 tomadas fêmeas e plugue terra, seção nominal: 2,5 mm ²	MT	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
188	292742	EXTENSÃO DE 10 METROS	MT	10	R\$ 31,97	R\$ 319,70
189	300146	Estopa, material: fio algodão alvejado, aplicação: limpeza pesada, cor: branca, características adicionais: lavada	UND	1950	R\$ 6,84	R\$ 13.338,00
190	380961	Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: adaptador, tipo fixação: soldável, cor: marrom, características adicionais 1: flange e anel, bitola ii: 20 mm x 1,2 pol	UND	80	R\$ 6,70	R\$ 536,00
191	243049	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: flange, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3,4"	UND	80	R\$ 9,81	R\$ 784,80
192	342822	Fechadura, material caixa: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: duas chaves metálicas, características adicionais: maçaneta tipo bola, tipo: tubular, aplicação: porta	UND	15	R\$ 41,00	R\$ 615,00
193	354740	FECHADURA ESPELHO	UND	160	R\$ 58,68	R\$ 9.388,80
194	476196	Dobradiça porteira, material: chapa de aço, tratamento superficial: pintado, comprimento: 320 mm, largura: 210 mm, espessura: 15 mm, características adicionais: referência nº6	UND	32	R\$ 11,95	R\$ 382,40
195	10260	FERROLHO COMUM GRANDE	UND	99	R\$ 13,42	R\$ 1.328,58
196	10260	FERROLHO COMUM MÉDIO	UNID	99	R\$ 10,30	R\$ 1.019,70
197	10260	FERROLHO COMUM PEQUENO	UNID	99	R\$ 7,17	R\$ 709,83
198	454251	Fita isolante elétrica, material básico: borracha, características adicionais: autofusão, largura nominal: 12 mm, comprimento nominal: 10 m	UNID	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

199	399318	Fita sinalização, material: plástico, comprimento: 100 m, largura: 7 cm, cor: preta e amarela	UNID	190	R\$ 10,04	R\$ 1.907,60
200	389443	Fita adesiva, material: adesivo acrílico, filme de polietileno, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 20 m, aplicação: fixação tomadas e canaletas em divisórias, características adicionais: transparente, referência "vhb"	UNID	45	R\$ 33,38	R\$ 1.502,10
201	360490	Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 25 m, largura: 20 mm, espessura: 0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura: -200 a 260 °c, normas técnicas: abnt, mil spec t-27730-a	UNID	305	R\$ 2,90	R\$ 884,50
202	254984	Foice, material: aço, comprimento lâmina: 40 cm, comprimento cabo: 1,50 m	UNID	173	R\$ 34,50	R\$ 5.968,50
203	249752	Formão, material corpo: cromo vanádio, material cabo: madeira, bitola: 3,4 pol	UNID	25	R\$ 14,30	R\$ 357,50
204	301335	Furadeira, tipo: impacto, potência: 550 w, tamanho mandril: 13 mm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: acessório limitador de profundidade, punho slim li, velocidade: 0 a 3.000 rpm, capacidade perfuração concreto: 13 mm, capacidade perfuração aço: 10 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, peso: 1,60 kg	UNID	15	R\$ 226,16	R\$ 3.392,40
205	447118	Martelo perfurador, tipo: rompedor, voltagem: 220 v, potência: 850 w, aplicação: demolição de pisos e concretos	UND	1	R\$ 852,03	R\$ 852,03
206	402867	Acessórios banheiro, material: gatilho para ducha higiene	UND	10	R\$ 23,72	R\$ 237,20
207	75990	Tinta pintura predial, tinta de pintura predial. Tipo: Tecryl	GALAO	9	R\$ 58,04	R\$ 522,36
208	466872	Impermeabilizante, composição básica: resina acrílica emulsionável, dióxido de titânio,, função: impermeabilizante multiuso, aplicação: construção civil. tipo: brilhante, aspecto físico: líquido	GALAO	6	R\$ 100,95	R\$ 605,70
209	251461	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 150 mm	UNID	200	R\$ 30,85	R\$ 6.170,00
210	236902	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 mm	UNID	365	R\$ 5,89	R\$ 2.149,85
211	304348	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, características adicionais: sem anel, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 40 mm	UNID	583	R\$ 1,31	R\$ 763,73
212	236706	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 50 mm	UNID	33	R\$ 3,75	R\$ 123,75
213	304349	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, características adicionais: sem anel, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 50 mm	UNID	383	R\$ 2,65	R\$ 1.014,95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

214	351462	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 75 mm	UND	395	R\$ 4,95	R\$ 1.955,25
215	404510	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90°, tipo fixação: soldável, características adicionais: com bucha de latão, cor: azul, bitola ii: 25 mm x 1,2 pol	UND	355	R\$ 4,73	R\$ 1.679,15
216	462376	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho, tipo fixação: soldável, bitola: 20 mm	UNID	113	R\$ 0,72	R\$ 81,36
217	233981	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 32	UNID	189	R\$ 2,11	R\$ 398,79
218	233983	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 50	UNID	485	R\$ 3,36	R\$ 1.629,60
219	351468	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, características adicionais: com rosca, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648, bitola i: 32 mm x 3,4"	UNID	150	R\$ 6,05	R\$ 907,50
220	469703	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 x 50 mm	UNID	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
221	360478	Lâmina serra manual, material: aço flexível, quantidade dentes: 32 dentes por polegada, largura: 1,2" pol, comprimento: 12" pol	UNID	345	R\$ 7,82	R\$ 2.697,90
222	445327	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa d'água, apresentação: folha, tipo grão: 100, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm, tipo costado: pano	UNID	800	R\$ 1,14	R\$ 912,00
223	360684	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa d'água, apresentação: folha, tipo grão: 180, comprimento: 300 mm, largura: 200 mm	UNID	276	R\$ 1,45	R\$ 400,20
224	385146	Lixa, material: carbureto silício, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 100, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm	UNID	602	R\$ 2,14	R\$ 1.288,28
225	360701	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 80, comprimento: 300 mm, largura: 200 mm	UNID	470	R\$ 1,10	R\$ 517,00
226	333204	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 100, aplicação: parede	UNID	480	R\$ 0,98	R\$ 470,40
227	366699	Luva borracha, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo	PAR	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
228	337312	Luva segurança, material: couro vacuum, tamanho: m, características adicionais: elástico dorso, reforço palma, reforço polegar, tipo: vaqueta	PAR	582	R\$ 9,35	R\$ 5.441,70
229	342479	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 mm	UND	86	R\$ 11,83	R\$ 1.017,38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

230	248910	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, aplicação: instalação sanitária, bitola: 50 mm	UNID	78	R\$ 9,88	R\$ 770,64
231	247693	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 mm	UNID	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
232	452639	Luva conexão, material: ppr, tipo: soldável, bitola: 50 mm	UNID	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
233	333991	Luva conexão, material: pvc - cloreto de polivinila rígido, tipo: soldável, bitola: 25 mm, bitola lado soldável: 3,4 pol, aplicação: rede predial água fria	UNID	25	R\$ 1,73	R\$ 43,25
234	291351	Malha metálica, material: aço ca-60, bitola: 3,40 mm, tamanho abertura malha: 20 x 20 cm, tamanho: 3 x 2 m, aplicação: estrutura p, concreto em pisos e lajes	PC	120	R\$ 73,99	R\$ 8.878,80
235	414777	Malha metálica, material: aço carbono, bitola: 4,2 mm, tamanho: 3 x 2 m, aplicação: estrutura p, concreto em pisos e lajes	PC	120	R\$ 157,50	R\$ 18.900,00
236	464811	Mangueira jardim, material: pvc-traçado em náilon, diâmetro: 1,2 pol, espessura: 2 mm, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 10 m, cor: cristal, características adicionais: não aplicável	UNID	40	R\$ 31,82	R\$ 1.272,80
237	293599	MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO:3/4 POL, MATERIAL:PVC, COR:CRISTAL, TIPO:TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE:2,4 MM	UNID	114	R\$ 8,15	R\$ 929,10
238	423356	Serra mármore, potência: 1.450 w, diâmetro disco: 125 mm, voltagem: 127 v	UNID	10	R\$ 421,33	R\$ 4.213,30
239	275081	Marreta, material: aço forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 500 g, tipo: oitavado	UNID	24	R\$ 19,01	R\$ 456,24
240	377500	Marreta, material: aço carbono forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 1 kg, tipo: oitavado, acabamento superficial: pintura eletrostática	UND	34	R\$ 22,65	R\$ 770,10
241	377501	Marreta, material: aço carbono forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 2 kg, tipo: oitavado, acabamento superficial: pintura eletrostática	PC	43	R\$ 39,00	R\$ 1.677,00
242	239335	Marreta, material: ferro, material cabo: madeira, peso: 5.000 g	PC	16	R\$ 86,18	R\$ 1.378,88
243	245151	Martelo, material: aço forjado, material cabo: madeira marfim, tipo: unha, tamanho: 25 mm, acabamento corpo: polido	UNID	14	R\$ 21,28	R\$ 297,92
244	396951	Máscara soldador, características adicionais: visor articulado ajustável por catraca, material: celeron	UNID	16	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
245	238514	Massa plástica, composição básica: óxido de ferro, óxido de zinco, silicato magnésio, características adicionais: com catalisador, aplicação: vedação,colagem de cerâmicas	KG	30	R\$ 10,31	R\$ 309,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

246	150556	MASSA CORRIDA 18,0 LT	LATÃO	250	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00
247	275188	Massa corrida, método aplicação: com espátula, tempo secagem: 3 h, composição básica: resina acrílica, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura	LATÃO	250	R\$ 46,06	R\$ 11.515,00
248	441177	Óculos proteção, material armação: pvc flexível e macio, tipo proteção: total e articular, tipo lente: redonda, cor lente: incolor, material lente: policarbonato	UND	224	R\$ 5,73	R\$ 1.283,52
249	394728	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA MEDINDO	UNID	100	R\$ 140,85	R\$ 14.085,00
250	407759	PNEU P/ CARRO DE MÃO C/ CÂMARA; Descrição:	UND	137	R\$ 29,98	R\$ 4.107,26
251	224606	PENEIRA P/ PEDREIRO 40X60CM DE MALHA S/ CAB; Descrição:	KG	67	R\$ 23,81	R\$ 1.595,27
252	283504	PÁ QUADRADA Nº 3 COM CABO DE MADEIRA; Descrição:	LATÃO	180	R\$ 29,30	R\$ 5.274,00
253	472098	PARAFUSOS PARA VASO SANITÁRIO, COM 10MM	PCTS	116	R\$ 4,60	R\$ 533,60
254	475846	PARAFUSO DE 2mm DE DIÂMETRO; Descrição:	UNID	310	R\$ 0,29	R\$ 89,90
255	369300	PARAFUSOS PARA TELHAS PACOTE COM 100 UNIDADES; Descrição:	UNID	1020	R\$ 1,50	R\$ 1.530,00
256	467298	PARAFUSO GALVANIZADO 10X1/2"; Descrição:	UNID	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
257	464046	PARAFUSO GALVANIZADO 12X1/2"; Descrição:	UNID	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
258	472975	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 4"; Descrição:	UNID	230	R\$ 1,04	R\$ 239,20
259	472974	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 18 X1/2; Descrição:	UNID	330	R\$ 3,05	R\$ 1.006,50
260	224605	PENEIRA P/ CONSTR. MALHA 2 0,50X0,60 S/ CABO; Descrição:	UNID	8	R\$ 25,65	R\$ 205,20
261	18180	FORRO PVC BRANCO EM REGUAS BRANCO	M²	400	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
262	456770	PICARETA COM CABO DE	UNID	150	R\$ 27,15	R\$ 4.072,50
263	467560	PINCEL ¾ CABO PLÁSTICO, TIPO TRINCHA; Descrição:	UNID	95	R\$ 8,25	R\$ 783,75
264	293092	PONTEIRO para concreto 250 mm; Descrição:	UNID	44	R\$ 15,83	R\$ 696,52
265	302939	PORTA DE FERRO COM VIDRO; Descrição:	UNID	20	R\$ 427,48	R\$ 8.549,60
266	245259	PLAINA; Descrição:	KG	2	R\$ 199,50	R\$ 399,00
267	343980	PREGO 1. ½ X 13; Descrição:	KG	172	R\$ 17,00	R\$ 2.924,00
268	376942	PREGO 2. ½ X 10; Descrição:	KG	177	R\$ 15,36	R\$ 2.718,72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

269	330577	PREGO 2X10; Descrição:	KG	57	R\$ 16,97	R\$ 967,29
270	444584	PREGO P/ CAIBRO; Descrição:	KG	312	R\$ 18,50	R\$ 5.772,00
271	214459	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA TIPO BRASILT; Descrição:	KG	200	R\$ 33,66	R\$ 6.732,00
272	262885	PREGO RIPAR; Descrição:	KG	311	R\$ 26,60	R\$ 8.272,60
273	470384	RALO SECO P/ ESGOTO 100X100X40MM; Descrição:	UNID	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
274	69116	RASTELO; Descrição:	UNID	50	R\$ 19,62	R\$ 981,00
275	469325	REGISTRO DE ESFERA SOLD. 25 MM; Descrição:	UNID	192	R\$ 9,88	R\$ 1.896,96
276	440850	REGISTRO DE ESFERA SOLD. 32 MM; Descrição:	UNID	142	R\$ 15,50	R\$ 2.201,00
277	452640	REGISTRO DE ESFERA SOLD. 50 MM; Descrição:	UNID	80	R\$ 24,67	R\$ 1.973,60
278	469292	REGISTRO DE ESFERA 20MM; Descrição:	UNID	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
279	392200	REGISTRO DE GAVETA C/50 ¾; Descrição:	UNID	50	R\$ 153,83	R\$ 7.691,50
280	440851	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4; Descrição:	UNID	18	R\$ 12,20	R\$ 219,60
281	231858	ROLO DE LÃ 15CM; Descrição:	UNID	209	R\$ 5,92	R\$ 1.237,28
282	454021	ROLO DE LÃ 23 CM; Descrição:	UNID	156	R\$ 12,09	R\$ 1.886,04
283	397728	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 9CM; Descrição:	UNID	85	R\$ 4,04	R\$ 343,40
284	373904	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 15CM; Descrição:	UNID	85	R\$ 4,10	R\$ 348,50
285	449429	ROLDANA DE AÇO; Descrição:	UNID	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
286	449494	SERRA CIRCULAR Profissional 1450W p/	UNID	10	R\$ 590,35	R\$ 5.903,50
287	313611	ARCO DE SERRA MANUAL COM LÂMINA 12"; Descrição:	UNID	30	R\$ 125,70	R\$ 3.771,00
288	343627	SIFÃO SANFONADO; Descrição:	UNID	27	R\$ 6,56	R\$ 177,12
289	259735	SOLVENTE 1L; Descrição:	LT	250	R\$ 42,32	R\$ 10.580,00
290	150409	SELADOR 18,0 LT; Descrição:	LAT	100	R\$ 68,91	R\$ 6.891,00
291	32620	TALHADEIRA CHATA COM 30 CM; Descrição:	UNID	57	R\$ 19,35	R\$ 1.102,95
292	451621	TAMPÃO PVC 32MM; Descrição:	UNID	50	R\$ 1,67	R\$ 83,50
293	236920	TE DE ESGOTO 50MM; Descrição:	UNID	50	R\$ 4,87	R\$ 243,50
294	451501	TE DE ESGOTO 150 MM; Descrição:	UNID	338	R\$ 33,90	R\$ 11.458,20
295	236921	TE ESGOTO 100X100; Descrição:	UNID	231	R\$ 9,41	R\$ 2.173,71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

296	466216	TE SOLDÁVEL DE 50 MM; Descrição:	UNID	170	R\$ 4,83	R\$ 821,10
297	336676	TELHA 1,83 X 1,10 TIPO BRASILIT; Descrição:	UNID	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
298	352529	TELHA 2,44 X 0,50 DE FIBROC. TIPO BRASILIT; Descrição:	UNID	600	R\$ 26,69	R\$ 16.014,00
299	450336	TELHA ZINCALUME C/ 8M; Descrição:	M	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
300	444690	TELHA TRANSPARENTE EM POLICAR/FIBRA; Descrição:	M	100	R\$ 117,65	R\$ 11.765,00
301	469281	THINER 900ml; Descrição:	LITRO	62	R\$ 16,95	R\$ 1.050,90
302	469281	THINNER GALÃO 5 LITROS; Descrição:	GALÃO	64	R\$ 74,96	R\$ 4.797,44
303	469281	THINNER 1 LITRO; Descrição:	LAT	54	R\$ 17,93	R\$ 968,22
304	382067	TIJOLO DE 8 FUROS; Descrição:	UND	80000	R\$ 0,99	R\$ 79.200,00
305	336840	TINTA DEMARCAÇÃO; Descrição:	LAT	64	R\$ 92,17	R\$ 5.898,88
306	456417	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, LATA DE 3.600 ML,	GALÃO	150	R\$ 174,18	R\$ 26.127,00
307	464549	ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, LATA DE 3600 ML	GALÃO	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
308	472315	TINTA ESMALTE A BASE D'ÁGUA; Descrição:	GAL	180	R\$ 118,86	R\$ 21.394,80
309	427516	TINTA LATEX EXTERNO 18,0 LT; Descrição:	LAT	250	R\$ 251,54	R\$ 62.885,00
310	427516	TINTA LATEX INTERNO 18,0 LT; Descrição:	LAT	100	R\$ 104,09	R\$ 10.409,00
311	284189	TINTA SINTÉTICA BRANCO; Descrição:	GALÃO	100	R\$ 88,91	R\$ 8.891,00
312	247385	TINTA SPRAY; Descrição:	UNID	50	R\$ 18,45	R\$ 922,50
313	472320	TINTA ACRÍLICA 18 L, CORES VARIADAS. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 40M²/DEMÃO, ACABAMENTO OBTIDO	LAT	40	R\$ 137,74	R\$ 5.509,60
314	458688	TINTA P/ PISO (V.CORES) 18,0 LT; Descrição:	LAT	70	R\$ 265,17	R\$ 18.561,90
315	30554	TINTA ÓLEO; Descrição:	GAL	4	R\$ 78,80	R\$ 315,20
316	308358	TORNEIRA LAVATÓRIO ½ - METAL; Descrição:	UND	100	R\$ 31,55	R\$ 3.155,00
317	263730	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO; Descrição:	UND	80	R\$ 14,49	R\$ 1.159,20
318	263730	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO 1/2; Descrição:	UND	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50
319	443637	TORNEIRA BICO MÓVEL P/ PAREDE; Descrição:	UND	50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
320	384646	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2; Descrição:	UND	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
321	263730	Torneira, material corpo: pvc, tipo: lavatório, diâmetro: 1,2 pol	UND	100	R\$ 15,59	R\$ 1.559,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

322	225315	TRELIÇA CA 60 ESPESSURA 5.0MM. PEÇA COM 6 METROS	UND	80	R\$ 37,49	R\$ 2.999,20
323	393217	Trena, material: aço, largura lâmina: 25 mm, comprimento: 10 m, revestimento: borracha	UND	46	R\$ 27,06	R\$ 1.244,76
324	393216	Trena, material: aço, largura lâmina: 19 mm, comprimento: 5 m, revestimento: borracha, características adicionais: enrolamento automático com trava	UND	36	R\$ 11,10	R\$ 399,60
325	374451	Trena, material: fibra vidro, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 30 m, características adicionais: com manivela	UND	19	R\$ 39,90	R\$ 758,10
326	353810	Trincha, material cabo: madeira, material cerdas: pêlo de camelo, tamanho: 1 1,2 pol	UND	112	R\$ 3,60	R\$ 403,20
327	340404	Trincha, material cabo: madeira, material cerdas: pêlo crina de cavalo, tamanho: 1 pol, tipo cabo: curto	UND	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
328	467559	Trincha, material cabo: plástico, material cerdas: sintética, tamanho: 2 pol	UND	62	R\$ 4,75	R\$ 294,50
329	233972	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	PÇ	250	R\$ 69,95	R\$ 17.487,50
330	432117	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 150 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	PÇ	200	R\$ 167,45	R\$ 33.490,00
331	233970	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 40 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	UND	250	R\$ 29,64	R\$ 7.410,00
332	233971	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 50 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	UNID	250	R\$ 49,20	R\$ 12.300,00
333	286283	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 75 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	UND	250	R\$ 68,12	R\$ 17.030,00
334	245216	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 20 mm, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria	UNID	250	R\$ 14,59	R\$ 3.647,50
335	396865	Tubo pvc soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 25 mm, comprimento: 6 m, material: pvc rígido	UND	250	R\$ 20,94	R\$ 5.235,00
336	257386	Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica água fria, cor: azul, diâmetro nominal: 32 mm, comprimento: 6 m, tipo: reforçado, material: pvc rígido	UND	250	R\$ 40,39	R\$ 10.097,50
337	293930	Tubo , material: pvc, diâmetro: 50 mm, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria, tipo fixação: soldável	UND	250	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
338	255731	Tubo pvc soldável, aplicação: hidráulica, cor: branca mm, diâmetro nominal: 60 mm, comprimento: 6 m, material: pvc rígido	UNID	250	R\$ 92,29	R\$ 23.072,50
339	257125	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: válvula retenção, tipo fixação: soldável, características adicionais: horizontal, bitola: 25 mm	UNID	75	R\$ 28,56	R\$ 2.142,00
340	395444	Válvula escoamento, material: metal cromado, diâmetro: 3 1,2 x 1 1,2 pol, componentes: anel vedação de borracha, flange fixação de metal, características adicionais: acompanha cesta de limpeza com acabamento cromado, aplicação: pia	UNID	50	R\$ 14,79	R\$ 739,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

341	226148	Vassoura, material cerdas: pita, material cabo: plástico, material cepa: plástico, comprimento cepa: 30 cm, comprimento cerdas: mínimo 5 cm, características adicionais: com cabo rosqueado	UNID	150	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00
342	236983	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, bitola: 1,4 pol, aplicação: armação vigas,pilares e lajes	PÇ	267	R\$ 34,30	R\$ 9.158,10
343	361473	Vergalhão armação concreto, material: aço, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 3,8 pol	PÇ	350	R\$ 76,00	R\$ 26.600,00
344	372602	Vergalhão, material: aço, bitola: 8 mm, comprimento: 12 m, tipo: ca-50	PÇ	280	R\$ 54,22	R\$ 15.181,60
345	428699	Vergalhão armação concreto, material: aço, tipo: ca-50, bitola: 1,2 pol	PÇ	250	R\$ 62,39	R\$ 15.597,50
346	236991	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm	KG	300	R\$ 19,40	R\$ 5.820,00
347	372656	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5 mm	KG	300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
348	62146	ZARCÃO 900ML	LITRO	250	R\$ 53,29	R\$ 13.322,50
349	62146	ZARCÃO GALÃO 3,6LIT	GALÃO	170	R\$ 53,29	R\$ 9.059,30
350	453779	Verniz, acabamento: brilhante, cor: incolor, aplicação: madeira, características adicionais: secagem rápida, composição: resinas alquídicas, hidrocarbonetos alifáticos, so	LATÃO	42	R\$ 7,50	R\$ 315,00
TOTAL						R\$ 1.072.864,42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

ANEXO II

MINUTO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO O -----
----- E DO OUTRO A EMPRESA
----- PARA -----
-----, COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Arcoverde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na ----- nº ---, Centro, Arcoverde, Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº -----, neste ato Secretária -----, residente e domiciliada na -----, inscrita sob o CPF nº -----, RG nº -----, e de outro lado, a empresa ----- estabelecida a -----, inscrito(a) no CNPJ sob o nº -----, neste ato representada pelo(a) Sr(a). -----, (nacionalidade), -----, residente e domiciliado(a) à (endereço completo) ----- cidade -----, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ----- e RG nº -----, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do **Processo Licitatório nº ___/2022, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA nº ___/2022**, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual terá por objeto desta licitação **Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e elétrico (que não foram contemplados no Pregão Eletrônico nº 028/2021 e Pregão Eletrônico nº 040/2021) para manutenção da Prefeitura e diversas secretarias, Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades constantes no ETP Estudo Técnico Preliminar, Anexo I e Termo de Referência, conforme ofício em anexo, determinando à Comissão de Licitação a abertura **do devido processo licitatório**

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até o dia ___/___/20___.

CLÁUSULA III – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será realizada conforme a descrição do Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA IV - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura pagará ao contratado uma importância total de R\$ (_____), conforme disposto na proposta do CONTRATADO, sintetizada na tabela seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

Item	Descrição detalhada	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
...					

4.2. O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA, após a liquidação da despesa em até 30 (Trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por servidor designado, mediante ordem bancária de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA e comprovação da manutenção das exigências de habilitação, tudo processado legalmente.

4.3. Sendo a Nota Fiscal/Fatura devolvida para correção por parte da CONTRATADA, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, se que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

4.6. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea “d” e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente contrato, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária:

1. Secretarias da PMA

Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

Atividade: 4.122.410.2.136 – Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras e Projetos Especiais.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 4.122.428.2.9051 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 4.122.2002.2.58 – Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 4.131.403.2.9028 – Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Cultura.

2. Secretaria de Educação

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 12.361.1204.2.188 – Manutenção de imóveis e instalações de Unidades do Ensino Fundamental Salário Educação.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 12.361.1202.2.9045 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria municipal de Educação.

Recurso Próprio.

3. Secretaria de Assistência Social

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 8.122.801.2.7 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social.

Atividade: 8.122.801.2.8 – Capacitação continuada em serviços.

Atividade: 8.241.801.2.9056 – Gestão e manutenção das atividades do fundo Municipal do Idoso.

Atividade: 8.243.802.2.9015 – Manutenção das Ativ.do Prog. Primeira infância – SUAS (Criança Feliz)

Atividade: 8.243.804.2.9021 – Manutenção do Programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV .

Atividade: 8.243.814.2.9022 – Manutenção das atividades vinculadas ao programa amigo do valor.

Atividade: 8.243.814.2.9023 – Manutenção das atividades do programa Projovem.

Atividade: 8.244.814.2.15 – Manutenção do centro de referência da Assistência Social.

Atividade: 8.244.806.2.22 – Ampliação do acesso do benefício de prestação continuada na escola – BPC na escola.

Atividade: 8.244.807.2.26 – Manutenção e aprimoramento das ações vinculadas ao SUAS.

Atividade: 8.244.808.2.201 – Manutenção das ações estratégicas do PETI - Federal

Atividade: 8.244.809.2.21 – Centro da Juventude

Atividade: 8.244.809.2.31 – Manutenção dos benefícios eventuais

Atividade: 8.244.810.2.197 – Apoio as famílias vulneráveis.

Atividade: 8.244.811.2.199 – Manutenção do programa bolsa família.

Atividade: 8.244.812.2.200 – Manutenção das Atividades do Creas.

Atividade: 8.244.813.2.9025 – Manutenção das atividades gerais do programa acessuas trabalho.

Atividade: 8.243.801.2.9 – Apoio ao conselho tutelar e conselhos sociais.

Atividade: 8.243.814.2.9022 – Assistência a criança e ao Adolescente.

Atividade: 8.243.801.2.181 – Apoio as ações e proteção da criança e ao adolescente.

Secretaria de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

Elemento: 3.3.90.30.00

301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA 1008 – Gestão E Fortalecimento Da Rede De Atenção Básica A Saúde
AÇÃO 2.9041 – Manutenção Das Atividades Gerais Da Rede De Atenção Básica A Saude
FONTE DE RECURSO 41 – Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde.

302 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA 1009 – Atenção De Média Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
Ação 2.9042 – Manutenção Das Atividades Gerais Da Atenção De Média E Alta Complexidade
FONTE DE RECURSO 41 – Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SUS EM ARCOVERDE
AÇÃO 2.9011 – GESTÃO TÉCNICA E GERENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
FONTE DE RECURSO 3 – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DA SAÚDE

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA 1004 – Fortalecimento Das Ações Da Vigilância Em Saúde No Âmbito MUNICIPAL
AÇÃO 2.178 – Fortalecer As Ações De Promoção E Prevenção De Vigilância Epidemiológica E Ambiental
FONTE DE RECURSO 41 – Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1002 – Gestão Administrativa E Financeira Do Sus Em Arcoverde
AÇÃO 2.264 – Enfretamento Da Emergência Covid-19 – Custeio
FONTE DE RECURSO 47 – Governo Federal Covid-19 (Sus)

R\$ (Valor contratado)

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da Contratada:

- a) Fornecer o material conforme as especificações constantes do ato convocatório do respectivo pregão eletrônico;
- b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigido no instrumento convocatório, atualizando os documentos sempre que vencidos os prazos de validade;
- c) Informar a Prefeitura Municipapl de Arcoverde de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do CONTRATO, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;
- d) Aceitar os acréscimos e supressões nos quantitativos estimados em lei;
- e) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas que incidam sobre os ajustes decorrentes do CONTRATO, inclusive as despesas relativas à entrega dos materiais;
- g) Cumprir as demais obrigações exigidas no CONTRATO e no Edital;
- h) A contratada é obrigado a corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



- i) A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

- a) Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada observada a estimativa constante no Termo de Referência;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;
- c) Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- d) Indicar servidor com competência necessária para proceder ao recebimento dos materiais e atestar as notas fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade, e preços pactuados;
- e) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
- f) Cumprir e fazer cumprir o disposto as cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA VIII - DAS ALTERAÇÕES

- 7.1.** As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1. O cometimento de irregularidades no processo licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão o CONTRATADO às seguintes sanções:

I - Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) Pelo atraso no fornecimento e/ou na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- b) Pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- c) Pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% (um por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

não cumprido;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/2002 e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% (um por cento) do valor contratual, ou do valor global ainda não cumprido, para cada evento.

II – impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, do CONTRATADO que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) Atraso injustificado na execução do contrato;

b) Inexecução total ou parcial do contrato;

9.4. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 05 (cinco) dias;

9.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades;

9.6. Objetivando evitar danos ao Erário, a administração poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

9.7. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

9.8. Na estipulação das sanções deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE; ou

III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

10.2. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA XI – PUBLICIDADE DOS ATOS

11.1. Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, os extratos do presente contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Edital do Pregão Eletrônico ___/2021 e seus anexos fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

12.2. As partes, ora contratadas, elegem o Fórum da Comarca de Arcoverde PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Arcoverde, ___ de _____ de 2022

CONTRATADA

(NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)
(Nº CPF DO REPRESENTANTE LEGAL)
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

ANEXO III

(Para a situação prevista no *subitem 1.2.3* do Edital)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*ME ou EPP*)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, domiciliada no Endereço _____, DECLARA, sob as penas da lei, para os fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, que:

- a) Se enquadra como MICROEMPRESA – **ME** ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – **EPP**;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da *Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006*;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei Complementar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

ANEXO IV

(Para a situação prevista no *subitem 1.2.4* do Edital)

“MODELO” DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, Telefone _____, fax _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº.9.854/99).
- b) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;
- d) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- e) declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Local e Data

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PMA Nº ____/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2022
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM Nº ____/2022

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um o **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PE**, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato, representado pelos Gestores: _____, nacionalidade, residente e domiciliada na _____, Bairro, ____ PE, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, e portadora do RG nº _____, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e elétrico (que não foram contemplados no Pregão Eletrônico nº 028/2021 e Pregão Eletrônico nº 040/2021) para manutenção da Prefeitura e diversas secretarias, Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades constantes no ETP Estudo Técnico Preliminar, Anexo I e Termo de Referência, conforme ofício em anexo, determinando à Comissão de Licitação a abertura **do devido processo licitatório**, constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, e de outro lado a empresa _____ com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada pelo _____, CPF nº _____ e R.G. nº _____, residente e domiciliado em _____, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o(s) item(ns) e preço conforme item ____ desta ata. A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**, como órgão Gerenciador, com a(s) empresa(s) que tiver(em) preço registrado(s), na forma prevista no Edital de Pregão Eletrônico. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr Secretário de Finanças do Município de ARCOVERDE, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. A administração não se obriga a adquirir o produto registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora e planilha de preços farão parte da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços. Órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames do art.22 do Decreto Federal nº 1.892 de 23/01/2013 e da Lei N.º 8.666/93 e alterações, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente **ATA REGISTRO DE PREÇOS** consiste na **Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e elétrico (que não foram contemplados no Pregão Eletrônico nº 028/2021 e Pregão Eletrônico nº 040/2021) para manutenção da Prefeitura e diversas secretarias,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no ETP Estudo Técnico Preliminar, Anexo I e Termo de Referência, conforme a descrição, marcas e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento, bem como edital e anexos e a proposta comercial e planilha de preços.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras/serviços, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PRAZO, DO LOCAL PARA ENTREGA E DO FORNECIMENTO

2.1. Os produtos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento, através da Nota de Empenho de despesa, e/ou Contrato.

2.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado através da Ordem de Fornecimento, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

2.3. O prazo de entrega do produto licitado será conforme solicitação nos termos do art.62 da Lei 8.666/93.

2.4. A entrega deverá ser realizada em até 03 (Três) dias úteis a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento, sem prejuízo do disposto constante no Termo de Referência (LOCAL DE ENTREGA/CONDIÇÕES DE PRAZO), devidamente acompanhada da nota fiscal/fatura correspondente.

2.5. O local de entrega dos produtos será destinado na ordem de fornecimento pela carga e descarga dos materiais até o local de armazenamento através do setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arcoverde, localizada na Av. Cap Arlindo Pacheco de Albuquerque nº 88 Centro, cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (87) 3821 9000 e (87) 3821 9096 ou pelo endereço Email:compras.pma2020@gmail.com no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

2.6. Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;

2.7. A Contratante observando qualquer irregularidade no fornecimento, deverá comunicar à contratada, para substituir, sem ônus para a contratante, imediatamente, o item defeituoso por um outro com as mesmas características do substituído.

3. DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal decorrente do efetivo fornecimento dos produtos, mediante conferência e atesto da fatura pelo fiscal do contrato designados na forma do item 19 do do edital sub item 19.2.;

3.2 - Caso as Notas Fiscais apresentadas não correspondam aos fornecimentos executados, estas serão devolvidas para as devidas correções.

4. DO RECEBIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

4.1 – Os produtos objeto desta ATA serão entregues em até 10 (Dez) dias uteis, a contar da data da expedição das Ordens de Fornecimento emitidas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arcoverde PE, que serão enviadas por meio eletrônico ou Fax;

4.2 – O local de entrega dos produtos é no Setor responsável, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arcoverde, localizada na **Av. Cap Arlindo Pacheco de Albuquerque nº 88 Centro Arcoverde - PE** cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (87) 3821-9096 ou pelo endereço email: compras.pma2020@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

4.3 – Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;

4.4 – **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** – O recebimento provisório dos materiais no Setor de Compras que será feito mediante confronto das cópias das Ordens de Fornecimento com as Notas Fiscais, tendo em vista que, normalmente, não é possível a conferência das especificações no momento do descarrego;

4.5. - **RECEBIMENTO DEFINITIVO** - O recebimento definitivo dos materiais Setor de Compras será feito em até 05 (cinco) dias da data do recebimento provisório, mediante conferência dos quantitativos e das especificações pelo fiscal do contrato indicado no item 6.4 do Anexo I do edital.

4.6. **ORECEBIMENTO DEFINITIVO** e a conferência indicada no item anterior são de responsabilidade do fiscal do contrato indicado no item 6.4 no anexo I do edital, a quem também compete a Atesto nas Notas Fiscais.

4.7. Os produtos que não estiverem de acordo com o que é determinado no Termo de referencia 4.5 acima, serão imediatamente informados ao fornecedor, que deverá substituí-lo sem ônus para o Contratante.

5. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, a partir de sua assinatura e publicação.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1 - Realizar os fornecimentos em conformidade com a Ata/Contrato;

6.2. - Responder pelos danos e/ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Arcoverde ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtude da execução da Ata/ Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;

6.3. – Fornecer os materiais sempre dentro do prazo de validade considerando data da entrega;

6.4 - Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;

6.5 - Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

6.6 – Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelas Secretarias;

6.7 - Substituir imediatamente os produtos, quando exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

6.8 - Comunicar à Secretaria, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução da Ata/Contrato, a fim de que a Contratante possa efetuar a devida correção;

6.9 - Não transferir a outrem, o objeto da presente Ata;

6.10 – Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, a marca do produto, n°(s) lote(s), validade, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

6.11 – Prazo de validade mínima da proposta de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1 – Acompanhar a execução do objeto desta Ata e efetivar a satisfação do crédito da contratada nos termos dispostos neste instrumento e respectivo Edital;

7.2 – Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela contratada e que sejam pertinentes ao objeto da presente Ata;

7.3 – Notificar por escrito a Contratada, por qualquer irregularidade relacionada a Ata/contrato;

7.4 – Fiscalizar o desempenho do objeto contratado através da servidora ocupante do cargo de Coordenação da Central de Abastecimento Farmacêutico;

7.5 – Gerir o Contrato através do funcionário designado pela senhora Secretária de Finanças do município de Arcoverde.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O FORNECEDOR que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Nota de Empenho e/ou Contrato, bem como a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de ARCOVERDE, e será descredenciado pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais.

8.1.1 A comprovação de quaisquer atos citados acima poderá implicar na anulação do compromisso consignado na Ata de Registro de Preços, em consonância com os art.78 e 79 da Lei 8666/93.

8.2. Pelo atraso injustificado na entrega do bem registrado será aplicada multa moratória de 1% (um por cento)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

ao dia, por dia útil que exceder o prazo disposto no item 2 desta Ata, sobre o valor total registrado na Ata de Registro de Preços e seus eventuais aditivos, respeitados os limites da lei civil, limitada a 30 (trinta) dias, a partir do qual será considerada inexecução contratual total, conforme disposto no art.87 da Lei 8666/93

8.2.1 A multa estabelecida no subitem anterior não impede que o Órgão Gerenciador rescinda unilateralmente o compromisso consignado na Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8666/93;

8.3. Em caso de inexecução total ou parcial do compromisso consignado em Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) multa, nos seguintes termos:

b.1) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor dos bens não entregues ou serviço não executado;**

b.2) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

b.3) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor do fornecimento não substituídos/corrigidos;**

b.4) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas do fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor do fornecimento rejeitado;

b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **1% (um por cento)** do valor contratado, para cada evento.

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de ARCOVERDE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

8.4 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas letras C e D do subitem 8.3:

I - pelo descumprimento do prazo do fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital;

8.5 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade do fornecimento;

8.6 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

8.7 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

8.8. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do município de ARCOVERDE, ressalvada a hipótese prevista na alínea 'd' do caput, de competência do Executivo Municipal.

8.9. A sanção estabelecida no subitem 22.1, item III do edital é de competência exclusiva do ExmaSrª Prefeita do Município, devendo o Órgão Superior da entidade ou Órgão Gerenciador, prolatar da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias, para a obtenção de sua ratificação, garantida à defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após (05) cinco anos de sua aplicação.

8.10. O prazo de suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

8.11. Será remetida à Secretaria de Administração do município, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pelo Fornecedor registrado, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1 O FORNECEDOR REGISTRADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

11.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como fundamento legal a Lei 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666 de 21/06/1993 e respectivas alterações, Lei complementar nº123 de 14/12/2006 e atualizações, Decretos de Regulamento do Pregão Presencial de nº 17 de 16 de março de 2007 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e atualizações e demais legislações pertinentes.

12. DOS CASOS OMISSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

12.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes nos demais diplomas legais pertinentes que fazem parte do edital, independente de transcrições.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro do Município de ARCOVERDE como único competente para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em (02) duas vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada em órgão oficial para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Arcoverde _____ de _____ de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR REGISTRADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.505-480 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67